

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ/ME 31.770.650/0001-40**

**BRUNA STECANELA KLUSENER**, brasileira, solteiro, maior, nascida em 02/05/1989, empresária, portador da cédula de identidade nº 4096080025 expedido p/SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 020.292.080-19, residente e domiciliada na Avenida Ecoville nº 790, Casa 04, Bairro Sarandi, Cep 91.150-400 no Município de Porto Alegre/RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Av. General Flores Da Cunha nº 2.460, Sala 04, Bairro Vila Parque Brasília Cep 94.950-000 no Município de Cachoeirinha/RS, resolve alterar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:**

Que a empresa altera o endereço da sua sede para a Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ/ME 31.770.650/0001-40**

**BRUNA STECANELA KLUSENER**, brasileira, solteiro, maior, nascida em 02/05/1989, empresária, portador da cédula de identidade nº 4096080025 expedido p/SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 020.292.080-19, residente e domiciliada na Avenida Ecoville nº 790, Casa 04, Bairro Sarandi, Cep 91.150-400 no Município de Porto Alegre/RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Av. General Flores Da Cunha nº 2.460, Sala 04, Bairro Vila Parque Brasília Cep 94.950-000 no Município de Cachoeirinha/RS, resolve consolidar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FAC – Fernandes Assessoria Contábil  
Rua Lindóia nº 16 Sala 101  
Cachoeirinha/RS, Fone: 30415661  
Email: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Página 1 de 3

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**” e terá sua sede na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandí, no Município de Porto Alegre/RS. (art.997, II, CC/2002)

**SEGUNDA: DO OBJETO**

A empresa terá por objetivo o de “**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**”.

**TERCEIRA: DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em Moeda Corrente Nacional, de responsabilidade do titular. (art. 980-A), e ficará distribuído entre o mesmo, da seguinte forma:

a) **BRUNA STECANELA KLUSENER** participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas do capital social total da sociedade.

**QUARTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

**QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A duração da empresa é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 15/10/2018.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil  
Rua Lindóia nº 16 Sala 101  
Cachoeirinha/RS, Fone: 30415661  
Email: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Página 2 de 3

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

**SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. (art. 997, VI; 1.013, 1. 015 e 1064 CC/2002)

**SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1) Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados..

2) Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

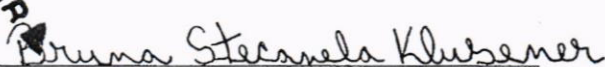
4) O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou Poe se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

5) O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

6) Fica eleito o foro de Gravataí-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2018.

**12.º TAB**  
  
Bruna Stecanela Klusener

FAC – Fernandes Assessoria Contábil  
Rua Lindóia nº 16 Sala 101  
Cachoeirinha/RS, Fone: 30415661  
Email: [adm@facontabilrs.com.br](mailto:adm@facontabilrs.com.br)

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360038898-6	31.770.650/0001-40	16/10/2018	15/10/2018

Endereço Completo:

RUA ZEFERINO DIAS 997 - BAIRRO SARANDI CEP 91130-480 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
020.292.080-19	BRUNA STECANELA KLUSENER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/12/2018

Número: 4915937

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

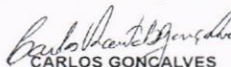
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2020 13:19

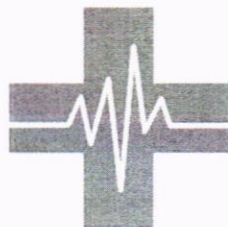
  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000202584 e visualize a certidão)



20/442.042-3

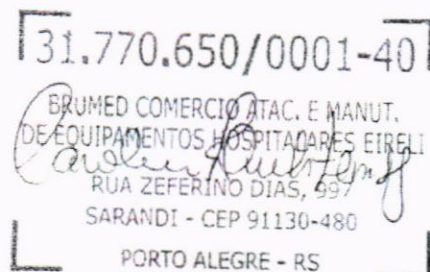


BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,  
CONTRATAÇÃO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra. Bruna Stecanela Klusener, infra-assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico nº 04/2020, da Prefeitura Municipal de Campos Novos - SC, DECLARA expressamente que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e Não Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e Informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2020.



BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI



P.M.S.A.L  
CLIS Nº 687  
10

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra. Bruna Stecanela Klusener, portadora da Cédula de Identidade nº 4096080025, inscrito no CPF nº 020.292.080-19 DECLARA sob as penas da lei:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, federal estadual ou municipal, nos termos do VI, do artigo 87 da **Lei 8666/93** e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- 2) que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- 3) que até a presente data inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do **art. 7º da Constituição**; Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, **que não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- 6) que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- 7) que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- 8) que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), corresponde fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- 9) que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- 10) que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- 11) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- 12) que não consta em sua diretoria, nenhum Funcionário Público da ativa da Prefeitura Municipal Herval - RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11;
- 13) que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123** de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, de Março de 2020.



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandia – Porto Alegre – CEP: 91.130-480  
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 \* 3779-9771  
| mail: brumedadm@gmail.com

## Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermatográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (. pdf)

**(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)**

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.770.650/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRUMED DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ZEFERINO DIAS</b>	NÚMERO <b>997</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>91.130-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUMEDADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3041-1397</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **09:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

P.M.S.A.L  
FLS Nº 690  
ETC

CONTRIBUINTE: BRUMED COM ATAC E MANUT DE EQUIP HOSP EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3759680

CNPJ: 31.770.650/0001-40



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

31.770.650/0001-40

**Endereço Completo**

RUA ZEFERINO DIAS, 997 - SARANDI CEP: 91.130-480 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3779-9887

**Responsável Técnico**

MARIA HELENA ARAUJO MOMO

**Responsável Legal**

BRUNA STECANELA KLUSENER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18.053-8 (5HL1H4H2LOWW)

**Data do Cadastro**

03/06/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.226960/2019-67

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

## Termo de Abertura

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360038898-6	CNPJ:	31.770.650/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	096375968	Inscrição Municipal:	30213622		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/10/2018		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	28/02/2019		

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	071766/RS
020.292.080-19	BRUNA STECANELA KLUSENER	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/082.995-8 no dia 28/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: 31.770.650/0001-40  
Período: 16/10/2018 - 31/12/2018  
Insc. Junta Comercial: 43600388986 Data: 16/10/2018

Folha: 0002  
Número livro: 0001

**DIÁRIO**

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2018	5	CAIXA GERAL	Valor referente integralização do capital inicial.	100.000,00	
16/10/2018	245	CAPITAL SOCIAL	Valor referente integralização do capital inicial.		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00

BRUNA STECANELA KLUSENER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.292.080-19

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766  
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/082.995-8 no dia 28/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: 31.770.650/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 43600388986 Data: 16/10/2018  
Período: 16/10/2018 a 31/12/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

BRUNA STECANELA KLUSENER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.292.080-19

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766  
CPF: 890.544.740-68

Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 31.770.650/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 43600388986 Data: 16/10/2018  
Período: 16/10/2018 - 31/12/2018

P.M.S.A.L  
FLS Nº 103  
RUB  
Folha: 0004  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

BRUNA STECANELA KLUSENER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.292.080-19

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766  
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/082.995-8 no dia 28/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 31.770.650/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 43600388986 Data: 16/10/2018  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 109  
RUB  
Folha: 0005  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	100.000,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	100.000,00
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00

BRUNA STECANELA KLUSENER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.292.080-19

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071766  
CPF: 890.544.740-68

Sistema licenciado para ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/082.995-8 no dia 28/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 31.770.650/0001-40

**INDICADORES ECONÔMICOS**

Dezembro 2018

Liquidez Corrente:	LC = AC/PC	<u>100.000,00</u>	=	100.000,00
		-		
Liquidez Geral:	LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	<u>100.000,00</u>	=	100.000,00
		-		
Grau de Imobilização:	GI = AP/PLA	<u>-</u>	=	-
		100.000,00		
Solvência Geral:	SG = AT/(PC+PNC)	<u>100.000,00</u>	=	100.000,00
		-		
Endividamento Geral:	EG = (PC+PNC)/(PLA)	<u>-</u>	=	-
		100.000,00		

Onde:

AC	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
PC	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
AP	ATIVO PERMANENTE	0,00
PLA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	100.000,00
AT	ATIVO TOTAL	100.000,00

Declaramos sob as penas da lei, que os indicadores econômicos deste atendem integralmente as exigências do presente edital.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

BRUNA STECANELA KLUSENER  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.292.080-19

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO  
 Reg. No CRC - RS sob o N°. 071766  
 CPF: 890.544.740-68



## Termo de Encerramento

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
NIRE:	4360038898-6	CNPJ:	31.770.650/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição Estadual:	096375968	Inscrição Municipal:	30213622		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	28/02/2019		
Quantidade de páginas:	7				
Período de escrituração					
Início:	16/10/2018	Fim:	31/12/2018		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

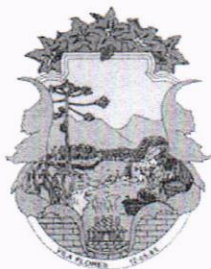
### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	071766/RS
020.292.080-19	BRUNA STECANELA KLUSENER	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/082.995-8 no dia 28/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Vila Flores

Fone: (54) 3447-1300

R. Fabiano Ferreto, 200, Vila Flores - RS

CEP: 95334-000

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.770.650/0001-40 situada à rua Zeferino Dias, 997, Bairro Sarandi em Porto Alegre - RS, é nossa fornecedora e assistência técnica de Equipamentos diversos de cunho Médico, Odontológico e laboratoriais sem que tenhamos motivos para reclamação tanto em relação às entregas quanto à Assistência Técnica, ou mesmo quanto à qualidade dos produtos a nós fornecidos. Os quais citamos alguns:

Laser para fisioterapia 2 unidade,

Concentrador de oxigênio 3 unidades,

Estetoscópio adulto e infantil 4 unidades,

Balança digital 1 unidade,

Cadeira de rodas 2 unidades,

Esfigmomanômetro adulto, infantil e obeso 8 unidades,

Reanimador pulmonar 2 unidades

Andador 1 unidade,

Atestamos, ainda, que não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Produtos referentes à nota Fiscal 045 emitida no dia 25/09/2019

Unidade Sanitária  
Vila Flores - RS

*Cacelmo*  
Vila Flores

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Vila Flores

Prefeitura Municipal de Vila Flores R. Fabiano Ferreto, 200, Vila Flores – RS CEP: 95334-000

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr., em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd: 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr., girará sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade será na Rua Barão do Cerro Azul, 42, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo com o art. 980-A.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA QUINTA:** A presente empresa se constituía partir de 15/03/2018 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.  
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801164104. NIRE: 41600688473.  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1056, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade. (art.1011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.  
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801164104. NIRE: 41600688473.  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO



Londrina/Pr., 15 de março de 2.018.

*[Handwritten signature]*

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 1º, da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, o documento apresentado e conferido neste ato, O tabelião e o tabelião digital da Lei Estadual 8.721/2004, O tabelião e o tabelião digital.

Cod. Autenticação: 89032506190902410201-3; Date: 25/06/2019 09:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR96611-INY8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor: Associação de Tabelães Civis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473. PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801164104. NIRE: 41600688473. ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L  
FLS N° 411  
RUB

**12º TABELIONATO DE NOTAS** Celso Santos de Oliveira  
Tabelião PR  
Av. Arthur Thomas, 265 - Jd. Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304 - notasantos@aircomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
LUCAS DE MORAIS MADEIRA

Londrina, 26 de Março de 2018

*[Assinatura]*

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL: yXceW W6rxy NjVvW - NY5ZH aIxbm

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 89032506190902410201-4; Data: 25/06/2019 09:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR96610-YS05-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.  
PROTOCOLO: 181166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801164104. NIRE: 41600688473.  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE  
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

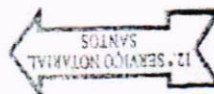
**LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

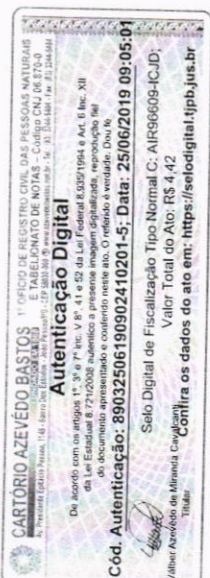
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 17 de setembro de 2.018.

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



**LUCAS DE MORAIS LADEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.  
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804215567. NIRE: 41600688473.  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

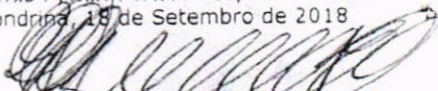
**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA.....

92YxD . yTXXY . vrWvT - C3pZH . rMkIn  
Londrina, 18 de Setembro de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO Nº 083760  
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Lourenço - Londrina - PR - CEP: 86.010-000  
Fone: (43) 3333-1111 - Fax: (43) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 4º e 5º da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89032506190902410201-6; Data: 25/09/2019 09:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR90608-1E55;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.  
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804215567. NIRE: 41600688473.  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 09:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1280781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 09:05:02 (hora local)**.

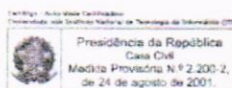
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89032506190902410201-1 a 89032506190902410201-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c0ef917d12dcb4710c8bd8e4a11ca4c6093ac0c50dd620dc7b88e5fe05c70e15b9dc11f7dd90eab56e478775790a055f




## DECLARAÇÃO

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, localizado na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42- BAIRRO: VILA RECREIO. CEP: 86.025-110, através de seu representante legal, SR. LUCAS DE MORAIS LADEIRA, portador da carteira de identidade nº 7.230.120-0 e CPF nº 007.009.779-88 residente à BR 369, KM 163 QUADRA 5 LOTE 16- CAMBÉ / PR sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho.
4. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
5. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
6. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação
7. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
8. Que está enquadrada sob o regime de Microempresa, e é apta a utilizar os benefícios da LC/123.
9. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Londrina, 20 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas de Moraes Ladeira**  
CPF: 007.009.779-88  
RG: 7.230.120-0



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Protocolo: PRC1900477908	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600688473	CNPJ 30.082.076/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2018	Início de Atividade 15/03/2018	
Endereço Completo Rua Barão do Cerro Azul, Nº 42, Recreio - Londrina/PR - CEP 86025-110				
Objeto Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCAS DE MORAIS LADEIRA	CPF 007.009.779-88	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCAS DE MORAIS LADEIRA	CPF 007.009.779-88	Início do Mandato 15/03/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/10/2018	Número 20185757863	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2019, às 08:42:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFUDGFC3.



PRC1900477908

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.082.076/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABSOLUTA SAUDE</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R BARAO DO CERRO AZUL</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.025-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECREIO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABSOLUTASAUDE@LICITACOES.LONDRINA.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3376-6380</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 15:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2411776		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 02/04/2018 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
CNPJ/CPF 30082076000174			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item: ) G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item: ) G477330000 - Comercio varejista de artigos me... (Item: )			
LOGRADOURO RUA BARAO DO CERRO AZUL		NÚMERO 42	COMPLEMENTO
CEP 86025110	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 02/04/2018 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM		SIMEI NAO	

[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
01/07/2019 - 15 44 50

## Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	<b>90777061-32</b>	Inscrição CNPJ	<b>30.082.076/0001-74</b>
Nome Empresarial	<b>Absoluta Saude Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saude E</b>		
Endereço	Rua Barao do Cerro Azul, 42. Recreio 86025-110 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3376-6380		
E-mail	XML.ABSOLUTA@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Importação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	04/2018		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 04/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2018		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 04/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

## TERMO DE ABERTURA

### LIVRO DIÁRIO Nº 03

Este Livro Diário contém, 71 (setenta e uma) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 71 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

Endereço: **RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42**

Bairro: **RECREIO**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CNPJ: **30.082.076/0001-74**

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41600688473 em 02/04/2018.

Inscrição Estadual: 90777061-32

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme Instrução Normativa N.º 11, de 05/12/2013 do D.R.E.I., Art 9º, II.

Data do encerramento do exercício social: 31 de dezembro de 2019.

Londrina 24 de janeiro de 2020.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

CPF: 007.009.779-88

LEONI AMÂNCIO

CRC: TO - 004768/0-5 e CRC PR 496.551.241-34

CONTADORA

Leoni Amâncio  
Contadora  
CRC TO - 004768/0-5 e CRC PR 496.551.241-34

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ





EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO		2019		2018
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA GERAL				
CAIXA	281,44	281,44	105.195,39	105.195,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCO BRADESCO	715,00	715,00		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				
BANCO DO BRASIL	11.675,96	11.675,96		
CONTAS A RECEBER				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	3.998,99			
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	12.414,96			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	4.711,34			
8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	405,70			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA	5.629,40			
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	4.011,59			
CISMEPAR-CONS.INTERM.DE SAU.MED.PARANAPA	54.394,89			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	80.801,81			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIBEIRAO	4.675,95			
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	1.889,43			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	734,75			
MUNICIPIO DE CAMPO BOM	8.311,80			
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PR	421,57			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	613,68			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- S.BENTO DO SUL	2.273,25			
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	1.513,42			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	28.127,65			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA	2.523,10			
58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADA	5.662,93			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	1.086,96			
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA	1.031,09			
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.672,16			
GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	1.963,12			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA	6.311,10			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.013,70			
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	9.194,25			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU	898,63			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	32.847,93			
PREFEITURA MUNICIPAL BUENOPOLIS	2.114,80			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA	4.862,49			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE	4.629,47			
19 BATALHAO DE CACADORES	1.582,16			
7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	2.486,30			
POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORI	1.620,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO CAMARA	10.095,94			
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	4.476,99			
HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	3.811,62			
3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	351,96			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Rua São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-1000 - Fax: (41) 324-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89032801200853420226-2; Data: 28/01/2020 08:57:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05372-E537;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.028,09		
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/ 7	375,00		
CAMPUS CEDRO/ IFCE	1.499,34		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE	364,43		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	3.769,10		
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	2.367,58		
GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	6.016,36		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA - PB	1.622,50		
3 BATALHAO DE SUPRIMENTOS	128.320,81		
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	27.389,50		
CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UF	35.853,30		
38 BATALHAO DE INFANTARIA	3.671,51		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	2.460,00		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.553,12		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU	5.194,14		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	6.706,40	548.358,06	
ADIANTAMENTOS			
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS			
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	700,00	700,00	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			
ADIANTAMENTO A SOUZA E LEONARDI	1.857,60		
ADIANTAMENTO A ADRIANA (BLUE)	5.228,25	7.085,85	
ADIANTAMENTO A CLIENTES			
ADIANTAMENTO DE HOSP. NAVAL DE SALVADOR	( 126,60)	( 126,60)	
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS			
MERCADORIAS PARA REVENDA	166.315,95	166.315,95	
	Total :	735.005,66	Total : 105.195,39
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		735.005,66	105.195,39

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja.

Cód. Autenticação: 89032801200853420226-3; Data: 28/01/2020 08:57:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05371-P8AZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

30.082.076/0001-74

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

FOLHA 00064

PASSIVO

2019

2018

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

GN INJECTA COM MAT MED CIR ODONT DESC LT	20.658,24
DENTSCARE LTDA	6.036,25
MULTIBRASIL COMERCIO EXP. IMP. LTDA	12.599,48
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35,59
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	156,48
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,48
MEGA DENTAL IMP.,EXP. E COM DE PROD. ODO	41.160,07
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	1.610,84
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	35,05
YLLER BIO MATERIAIS SA	10.868,49
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E C	4.492,14
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.403,59
3M DO BRASIL LTDA	65.930,06
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.	5.499,10
SOUZA &AMP; LEONARDI LTDA.	526,32
JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	100,63
DAVOS COM DE ART MEDICOS VET E ODO LTDA	18.592,75
6B INVENT GERMANY INOX CE- BRASIL IMP &	12.531,07
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	68,55
TAM LINHAS AEREAS S/A	80,62
POSITIVA COM PRODUTOS P SAUDE EIRELI EPP	220,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA	840,00
FRANCISCO DANIEL LIMA ALVES	98,00
PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA -	3.604,51
CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQU	1.699,27
EURODONTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12.137,70
KULZER SOUTH AMERICA LTDA	17.260,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,48
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	276,70
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	2.378,22
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI	9.413,92
ANGELUS IND. DE PRODS ODONTOLOGICOS S/A	630,50
ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	500,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	58,53
TECNODENT IND E COM LTDAEPP	3.217,40
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	39,02
TDV DENTAL LTDA	22.065,39
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA	36,92
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	3.108,40
ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	4.600,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,19
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,74
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	6.545,80
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	288,35
DENTSPLY IND. E COM. LTDA	9.459,76

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-3  
 R. Rui Barbosa, 140 - Jd. Santa Cecilia - Jd. Pimenta - CEP 02028-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3084-1011 - Fax: 011 3084-1012

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89032801200853420226-4; Data: 28/01/2020 08:57:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05370-1FOP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**

**30.082.076/0001-74**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

**FOLHA 00065**

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT	108,31			
JOÃO CARLOS FRIAS GUERRA ME	3.562,50			
CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	121,00			
MPB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	1.960,00			
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	89,63			
TRANSPORTES BERTLOLINI				
FORNECEDORES NACIONAIS				
SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD.	57.426,25	57.426,25		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESTIMOS A PAGAR				
SUPREMA DENTAL	25.000,00	25.000,00		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA				
OBRIGACOES COM PESSOAL				
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.792,33			
PRO LABORE A PAGAR	888,22	7.680,55	849,06	849,06
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES				
INSS A RECOLHER	1.877,34		104,94	
FGTS A PAGAR	1.649,98			
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	71,00	3.599,22		104,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS SOBRE RECEITA E LUCRO				
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.704,81	14.704,81		
<b>Total :</b>	<b>( 414.959,81)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 954,00)</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL</b>				
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>				
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	220.045,85	220.045,85	4.241,39	4.241,39
<b>Total :</b>	<b>( 320.045,85)</b>		<b>Total :</b>	<b>( 104.241,39)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>735.005,66</b>		<b>105.195,39</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 735.005,66

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2019

Responsável pela empresa  
**LUCAS DE MORAIS LADEIRA**  
 PROPRIETARIO  
 C.P.F. 007.009.779-88

Contador  
**LEONI AMANCIO**  
 004768/T  
 C.P.F. 496.551.241-34

**Leoni Amancio**  
 Contadora  
 CRC TO - 004768/O-5-T-PR



## NOTAS EXPLICATIVAS

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 732  
RUB

EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA

30.082.076/0001-74

31 DE DEZEMBRO DE 2019

FOLHA 00066

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI é uma empresa individual limitada, com sede e foro na cidade de Londrina-PR, tendo como objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 02/04/2018.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante/Caixa/Bancos: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda disponível para transações de pagamento.  
 b) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.  
 c) Estoque: A empresa avaliou seu estoque pelo custo médio.  
 d) Obrigações Fiscais e Tributárias: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.  
 e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LONDRINA, 31 Dezembro 2019

Responsável pela empresa  
 LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
 PROPRIETÁRIO  
 C.P.F. 007.009.779-88

Contador  
 LEONI AMANCIO  
 CRC PR : 004768/T  
 C.P.F. 496.551.241-34

Leoni Amâncio  
 Contadora  
 CRC.TO - 004768/O-5-T-PR



## EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 ACUMULADO

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	750.349,53	14.847,78
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	750.349,53	14.847,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	( 44.671,50)	391,98
SIMPLES NACIONAL		391,98
CANCELAMENTO DE VENDAS	( 6.881,87)	
FRETE S/ VENDAS	( 11.641,12)	
SIMPLES NACIONAL	( 26.148,51)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	705.678,03	14.455,80
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	142,04	
GANHO REAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	142,04	
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS	( 318.262,40)	( 1.288,67)
COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	( 331.912,08)	( 1.288,67)
FRETE SOBRE COMPRAS	( 2.025,32)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	15.675,00	
(=) LUCRO BRUTO	387.557,67	13.167,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	( 132.781,88)	( 8.904,74)
PRO-LABORE	( 11.976,00)	( 8.554,20)
FGTS	( 7.932,05)	
DESPESAS DE MARCAS E PATENTES	( 142,00)	
ORDENADOS E SALARIOS	( 94.711,81)	
13º SALARIO	( 7.828,33)	
FERIAS	( 766,57)	
VALE TRANSPORTE	4.472,04	
CURSOS E TREINAMENTOS	( 347,20)	
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	( 71,90)	
AGUA E ESGOTO	( 1.216,39)	
ENERGIA ELETRICA	( 901,76)	
CUSTAS JUDICIAIS/CARTORARIAS	( 150,00)	
MANUTENÇÃO BENS E INSTALAÇÕES	( 1.357,45)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	( 130,31)	
DESPESAS DE SOFTWARE	( 6.689,38)	
JUNTA COMERCIAL	( 300,70)	( 85,40)
FALENCIAS CERTIDAO	( 196,38)	
TAXA VISTORIA BOMBEIROS	( 139,78)	( 265,14)
DESPESAS BANCARIAS	( 2.066,80)	
JUROS DE MORA	( 303,19)	
MULTAS DE LICITAÇÃO	( 25,92)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	( 50,27)	( 21,00)
IOF	( 24,77)	
DARF		( 21,00)
IRRF	( 25,50)	
(=) RESULTADO OP. ANTES DO FINANCEIRO	254.725,52	4.241,39
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	254.725,52	4.241,39
(=) RESULTADO DO EXERC. ANTES IRPJ / CSL	254.725,52	4.241,39
(=) RESULTADO DO EXERC. DEPOIS DO IR/CSL	254.725,52	4.241,39
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	254.725,52	4.241,39



**EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 ACUMULADO**

30.082.076/0001-74  
FOLHA 00068

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um **Lucro Líquido**  
de R\$ 254.725,52

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2019



Responsável pela empresa  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
PROPRIETARIO  
C.P.F. 007.009.779-88

*Leoni Amâncio*  
Contador  
LEONI AMANCIO  
CRC PR : 004768/T  
C.P.F. 496.551.241-34

**Leoni Amâncio**  
Contadora  
CRC PR - 004768/T-0-5 T-PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 89032801200853420226-8; Data: 28/01/2020 08:57:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS05366-0694;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

## ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

30.082.076/0001-74

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019  
 Nos termos da legislação do Imposto de Renda (art. 274 do RIR/99)

Folha 00069

## DISCRIMINAÇÃO

## VALORES

Saldo inicial de lucros acumulados	4.241,39
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.241,39</b>
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	254.725,52
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	( 38.921,06)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>220.045,85</b>

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um  
 Lucro de R\$ 220.045,85

Responsável pela empresa  
 LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
 PROPRIETARIO  
 C.P.F. 007.009.779-88

Contador  
 LEONI AMANCIO  
 CRC PR : 004768/T  
 C.P.F. 496.551.241-34

Leoni Amâncio  
 Contadora  
 CRC TO - 004768/O-5-T-PR



## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

**Ítalo Seixas Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada à Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres-GO, CEP 76300-000, nascido aos **21/12/1982**, natural de Bom Jesus da Lapa-BA, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa, portador da **CI/RG nº 098.964.9253** expedida pela SSP-BA, **CNH** (Carteira Nacional de Habilitação) nº **04415928830** expedida pelo DETRAN-GO em 07/02/2019 com vencimento em 06/02/2024 e inscrito no **CPF/MF** sob o nº **013.784.355-08**. Titular da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52600799142 na data de 30/04/2013, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª

Altera-se, a partir deste ato, o objeto social para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos.

## CONSOLIDAÇÃO

### NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como nome fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**.

### ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, CEP 76310-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando as prescrições legais.

## OBJETO

### CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos.

## PRAZO DE DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em **30/04/2013**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

## CAPITAL

### CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

## ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

## EXERCÍCIO

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

### CLÁUSULA NONA

Declara o titular da **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade, empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** — O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **FORO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Rialma-GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será assinado em via única de igual forma e teor e consistência.

Rialma-GO, 30 de Agosto de 2019.

---

**Ítalo Seixas Costa**  
**Titular / Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 10:07 SOB Nº 20190891726.  
PROTOCOLO: 190891726 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904188675. NIRE: 52600799142.

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 10/09/2019

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Setor Central, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, CEP: 76310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.031.325/0001-05 e inscrição Estadual sob n.º 10.646.631-3, representada neste ato por seu procurador infra-assinado, DECLARA:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaramos para os devidos fins que na presente data a empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto, a sua participação no processo Licitatório na modalidade **Pregão ELETRÔNICO nº 032/2020 junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado **RESSALVADO O DIREITO RECURSAL**, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega



menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

**Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação**

Rialma/GO, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI**

**18.031.325/0001-05**

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF: 013.784.355-08

**18.031.325/0001-05**  
I. S. Costa Central Telemedicina Eireli-ME  
Av. Bernardo Sayão n°785 Qd.46 Lt.06  
Setor Central - C E P: 76.310-000  
**RIALMA - GOIÁS**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 748  
RUB



MUNICIPIO DE RIALMA  
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 002/2020

Inscrição Municipal  
Nº 3322

O Senhor **FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**, Prefeito Municipal de Rialma, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista processo o nº **3322** nesta Prefeitura concedem à Firma: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** CNPJ: **18.031.325/0001-05** Para exercer suas atividades comerciais, para o Exercício de **2020**. Enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º Denominado Fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR.**
- 2º Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS.**
- 3º Endereço: **AV. BERNARDO SAYÃO Nº 785 QD. 46 LT. 06, SETOR CENTRAL.**
- 4º INICIO: **09/01/2020.**
- 5º Responsável: **ITALO SEIXAS COSTA.**

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL

RIALMA GOIÁS, 09 DE JANEIRO DE 2020  
VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Assis Euripedes dos Santos*  
Chefe de Divisão de Arrecadação  
**ASSIS E. DOS SANTOS**  
CHEFE DIVISÃO E ARRECADAÇÃO

*Yuri Karlo Barbosa de Caldas*  
**YURI KARLO B. CALDAS**  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

*Fredérico Gonçalves Vidigal*  
**FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Yuri Karlo Barbosa de Caldas*  
Secretário Municipal de Administração

*Yuri Karlo Barbosa de Caldas*  
Secretário Municipal de Administração

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 4º e 5º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87899091201437090301-1; Data: 09/01/2020 14:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1061104-EJXJ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 16:42:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1430420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 14:37:42 (hora local)**.

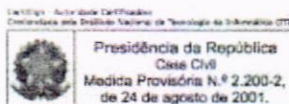
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87890901201437090301-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb15127781c5626a9cb4fb61758199cd1d09cd013fe250ebffc853b386569ab18c06161c0c7a77d19dfeac7d1d5e3521539





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.031.325/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 06</b>
CEP <b>76.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIALMA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 8407-9446</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEIXASCOSTA@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2013	
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06		
CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL		MUNICÍPIO RIALMA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEIXASCOSTA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (62) 8407-9446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60079914-2	18.031.325/0001-05	30/04/2013	30/04/2013

 ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO

 NÚMERO 785 COMPLEMENTO QUADRA 46;LOTE 06; BAIRRO SETOR CENTRAL

 MUNICÍPIO RIALMA ESTADO GO
**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA / 013.784.355-08	SIM	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA	013.784.355-08	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>10/09/2019</u>	NÚMERO <u>20190891726</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	
	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 753  
continuação  
RUB

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60079914-2	18.031.325/0001-05

#### Signature Not Verified


Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104  
Date: 2020.03.02 17:21:48 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209984765

Chave de segurança: u9V60

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
PAULO EDUARDO AMORIM SOUZA, 04958946136  
Goiânia, 2 de Março de 2020



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :02/01/2020 - 12:20:47

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 18.031.325/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.646.631-3

NOME EMPRESARIAL:  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CONTRIBUINTE?  
SIM

NOME FANTASIA:  
CENTRAL HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA BERNARDO SAYAO  
NÚMERO: 785 QUADRA: 46 LOTE: 06 COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
CENTRO  
MUNICÍPIO: RIALMA UF: GO  
CEP:  
76310000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
(ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CONDIÇÃO DE USO:  
---

DATA FINAL DE CONTRATO:  
---

REGIME DE APURAÇÃO:  
SIMPLES NACIONAL/NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO  
CADASTRAL:  
11/11/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:  
11/11/2015

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 02/01/2020 12:20:47

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO NO. 002

PAGINA.:001

Estas paginas continuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ME  
Endereco.....: AV BERNARDO SAYAO, 785  
Complemento.....: QD 46 LT 06  
Bairro.....: SETOR CENTRAL  
Município.....: RIALMA  
Estado.....: GO  
C E P.....: 76.310-000  
NIRE (Constituição)....: 52801232239      Data: 30/04/2013  
Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3  
Inscr. Municipal.....: 8313  
C. N. P. J. (MF).....: 18.031.325/0001-05  
Exercicio Social Encerrado em 31/12/2018  
NIRE (Ultima Alteração): 20180837621      Data: 14/09/2018

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2018 a 31/12/2018 e consta das paginas numeradas de 001 a 110 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D. R. E. I.

RIALMA-GO, 01 de Janeiro de 2018.

*Italo Seixas Costa*

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

*Ronildo Moraes de Souza*

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/0-3

Autenticacao

Termo de Autenticação      19/013557-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

17 MAI 2019

KEIDY PAULA DA SILVA OLIVEIRA  
ANALISTA DO REGISTRO MERCA



MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87892005190856010235-1; Data: 20/05/2019 09:00:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42101-SNLO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
ATIVO	1.600.976,26 D	330.713,99 D	PASSIVO	1.800.975,26 C	330.713,99 C
CIRCULANTE	1.471.294,15 D	330.713,99 D	PASSIVO CIRCULANTE	231.309,33 C	53.310,39 C
DISPONIVEL	617.738,76 D	26.116,34 D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	231.309,33 C	53.310,39 C
BENS NUMERARIOS	617.738,76 D	26.116,34 D	FORNECEDORES	109.569,52 C	35.091,76 C
CAIXA/BANCOS	617.738,76 D	26.116,34 D	FORNECEDORES NACIONAIS	109.569,52 C	35.091,76 C
ESTOQUES (Comercio)	142.840,89 D	48.297,65 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.223,71 C	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	142.840,89 D	48.297,65 D	SALARIOS A PAGAR	3.374,65 C	
MERCADORIAS PARA REVENDAS	142.840,89 D	48.297,65 D	PRO-LABORE A PAGAR	849,06 C	
DEBITOS	710.714,50 D	256.300,00 D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	816,94 C	
CLIENTES	710.714,50 D	256.300,00 D	INSS A RECOLHER	422,94 C	
CLIENTES A RECEBER	710.714,50 D	256.300,00 D	FGTS A RECOLHER	394,00 C	
IMOBILIZADO	129.681,11 D		OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	116.699,18 C	18.218,63 C
MOBILIZADO	129.681,11 D		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	73.589,42 C	18.218,63 C
BENS MOVEIS	2.184,78 D		ICMS DIFAL A RECOLHER	43.080,34 C	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.184,78 D		IRRF A RECOLHER	29,40 C	
VEICULOS	150.648,52 D		PATRIMONIO LIQUIDO	1.369.665,93 C	277.403,60 C
VEICULOS AUTOMOTORES	150.648,52 D		CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C	30.000,00 C
DEPRECIACOES ACUMULADAS	23.152,19 C		CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C
DEPRECIACAO ACUM.MOV.UT	33,00 C		ITALO SEIXAS COSTA	30.000,00 C	30.000,00 C
DEPRECIACAO ACUM.VEICUL	23.119,19 C		OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUI	1.339.665,93 C	247.403,60 C
			LUCROS ACUMULADOS	1.339.665,93 C	247.403,60 C
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULA		
TOTAL DO ATIVO	1.600.975,26 D	330.713,99 D	TOTAL DO PASSIVO	1.800.975,26 C	330.713,99 C

Atestamos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

RIALMA-GO, 31 de Dezembro de 2018

*Italo Seixas Costa*  
ITALO SEIXAS COSTA  
EMPRESARIO  
CPF-013.784.355-08

*Ronildo Moraes de Souza*  
RONILDO MORAIS DE SOUZA  
Téc. em Contabilidade - CRC-GO - 19864/O-3  
CPF: 780.298.481-53

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-405 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 2044-6104 - Fax: (83) 3244-5884

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87892005190856010235-2; Data: 20/05/2019 09:00:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42100-2G4D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA.: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ME  
 RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
 MODULO.: CONTABIL

C. N. P. J.: 18.031.325/0001  
 COMPET.:  
 PAGINA.: 0108

PAGINA: 715  
 FLS Nº 715  
 12 ROZ

RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	3.938.989,52	3.938.989,52
RECEITA BRUTA PRESTACAO DE SER PRESTACAO DE SERVICOS	86.753,65	86.753,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	-178.801,00	-178.801,00
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVI (-) ICMS SIMPLES NACIONAL	130.700,82	-196.822,70
(-) ISS SIMPLES NACIONAL	-3.779,84	
(-) PIS SIMPLES NACIONAL	-11.101,35	
(-) COFINS SIMPLES NACIONAL	-51.240,69	
RECEITA LIQUIDA		3.650.119,47
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDID CMV	-1.836.884,69	-1.836.884,69
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS CMV SERVICOS	-43.376,83	-43.376,83
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.769.857,95
DESPESAS COM PESSOAL ORDENADOS E SALARIOS	-29.400,00	-66.346,74
13o SALARIO	-2.450,00	
COMISSOES	-34.496,74	
DESPESAS C/DIRETORIA PRO-LABORE	-11.448,00	-11.448,00
ENCARGOS SOCIAIS FGTS 8%	-2.548,00	-171.341,89
CPP/INSS SIMPLES NACIONAL	-168.793,89	
PRESTACAO SERVICOS - PF HONORARIOS CONTABEIS	-6.050,00	-21.110,00
OUTROS SERVICOS TERCEIRO - PF	-15.060,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-3.486,22	-220.720,05
AGUA E ESCOTO	-480,18	
ENERGIA ELETRICA	-3.757,66	
TELEFONE/INTERNET	-474,00	
MATERIAL ESCRITORIO E EXPEDIENTE	-11.470,46	
DESPESAS C/MANUTENCAO REPAROS	-8.174,70	
SERVICOS TERCEIRO - PJ	6.912,11	
DESPESAS C/SOFT DE VENDAS	-50,00	
DESPESAS C/CARTORIOS		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.878-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1048 - Bairro São Antônio - José Freixo/RS - CEP 91020-000 - Fone: (51) 3044-0000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº BP. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87892005190856010235-3; Data: 20/05/2019 09:00:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42099-CV0N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DESpesas C/ CORRESPONDENCIAS	-141,37	
SEGUROS EMPRESA	-562,50	
SEGUROS VEICULOS EMPRESA	-3.608,04	
DESpesas COM VEICULOS	-7.679,31	
DESpesas COM DIARIAS/VIAGENS	-154.453,50	
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	-19.470,00	
DEPRECIACOES		-23.152,19
DESpesas C/ DEPRECAÇÃO	-23.152,19	
DESpesas C/ TRIBUTOS E TAXAS		-101.426,89
TAXAS MUNICIPAIS	-1.410,53	
TAXAS ESTADUAIS	-560,00	
TAXAS FEDERAL	-11.590,17	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	-87.866,19	
DESpesas FINANCEIRAS		-9.089,26
DESpesas BANCARIAS	-6.619,15	
JUROS E MULTAS PAGOS	-2.470,11	
RESULTADO OPERACIONAL		1.145.222,93
PROVISAO PARA CSLL		-14.052,57
PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	-14.052,57	
PROVISAO PARA IRPJ		-21.908,03
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	-21.908,03	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.109.262,33

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

RIALMA GO, 31 de Dezembro de 2018.

*Italo Seixas Costa*

ITALO SEIXAS COSTA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 013.784.355-08

*Ronildo Moraes de Souza*

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
 Tec. em Contabilidade - CRC-GO - 19861/0-3  
 CPF: 780.298.481-53

MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO NO. 002

PAGINA. :110

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ME  
 Endereço.....: AV BERNARDO SAYAO, 785  
 Complemento.....: QD 46 LT 06  
 Bairro.....: SETOR CENTRAL  
 Município.....: RIALMA  
 Estado.....: GO  
 C.E.P.....: 76.310-000  
 NIRE (Constituição).....: 52801232239      Data: 30/04/2013  
 Inscrição Estadual.....: 10.646.631-3  
 Inscr. Municipal.....: 8313  
 C.N.P.J. (MF).....: 18.031.325/0001-05  
 NIRE (Última Alteração): 20180837621      Data: 14/09/2018

Este livro registra as escriturações contábeis no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e consta das paginas numeradas de 001 a 110 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

RIALMA-GO, 31 de Dezembro de 2018.

*Italo Seixas Costa*

ITALO SEIXAS COSTA  
CPF:013.784.355-08  
EMPRESARIO

*Ronildo Moraes de Souza*

RONILDO MORAIS DE SOUZA  
CPF:780.298.481-53

Téc. em Contabilidade - CRC GO - 19864/0-3

Autenticacao

*[Handwritten signature]*

17 MAI 2019



MORAIS CONTABILIDADE - (62)99900-4072 ou 98441-8125

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Antônio Pedro Passal, 143 - Bairro São Estevão - CEP 76100-000 - Rialma - GO  
 Tel: (62) 99900-4072 Fax: (62) 99900-4072

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87892005190856010235-5; Data: 20/05/2019 09:00:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42097-CFOZ:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO

**Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Este índice revela quanto a empresa possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros. Tendência desejável = Ascendência

AC: 1.471.294,15 + 0,00 / PC: 231.309,33 + 0,00 = 6,36

**Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante**

Para cada R\$ 1,00 da dívida a curto prazo a empresa dispõe do resultado da equação abaixo em reais para quitar suas dívidas.

Tendência desejável = Ascendência

AC: 1.471.294,15 / PC: 231.309,33 = 6,36

**Índice de Solvência Geral – (Endividamento) = Ativo Total/Patrimônio Líquido**

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Tendência desejável = é indispensável a comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

AC: 1.600.975,26 / PL: 1.369.665,93 = 1,16

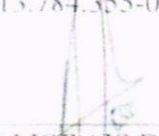
### LEGENDA

- < 1,00 - Deficitária
- Entre 1,00 e 1,35 - Equilibrada
- > 1,35 - Satisfatória

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Rialma/GO, 29 de Março de 2019

  
I. S. COSTA CENTRAL TELE-MEDICINA  
18.031.32/0001-05  
ITALO SEIXAS COSTA  
013.784.355-08

  
RONILDO MORAIS DE SOUZA  
780.298.481-53  
19864/0-3

**Ronildo Moraes de Souza**  
Téc. Cont. CRC-GO 19.854-0





HOSPITAL  
**MUNICIPAL**  
DE CRIXÁS  
Cuidamos, cuidamos.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Avenida Tocantins QD. N Lt. 06 A, bairro Jardim Suíço, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, forneceu equipamentos hospitalares e laboratoriais (Cardioversor, Centrifuga Laboratorial, Balança de Precisão, Microscópio Laboratorial) entre o período de **Agosto a Dezembro** ao **Fundo Municipal de Saúde de Crixás**, CNPJ nº 11.688.879/0001-22.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crixás, em 01 de Dezembro de 2017.



*Horaina Leite de Araújo Eráclito*

**Horaina Leite de Araújo Eráclito**

Diretora Administrativa do Hospital

CPF nº 975.241.661-68

Fone: (62) 3365-1088,

E-mail: [hospitalmunicipalcrixas@gmail.com](mailto:hospitalmunicipalcrixas@gmail.com)

**Horaina Leite de Araújo**  
Diretora administrativa  
Hospital Municipal de Crixás



Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HORAINA LEITE DE ARAÚJO ERÁCLITO, feita perante mim pelo próprio.  
Dou Fé. Crixás - GO, 01 de Janeiro de 2018.  
Em testº da verdade.  
Selo Nº: 014017072709 60946-03081 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rodrigo Resende de Oliveira e Silva - Escrevente





**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

**ANDRE MAPA NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP: 31.910-660.

**DELIBERAM**, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N.º 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

O **objeto social**: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

*f. de*



para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Capital Social**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

**CLÁUSULA QUARTA**

**Administração Social**

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, **que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade,** cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

+

li



#### CLÁUSULA QUINTA

##### Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

#### CLÁUSULA SEXTA

##### Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA NONA

##### Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

f  
ll



liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

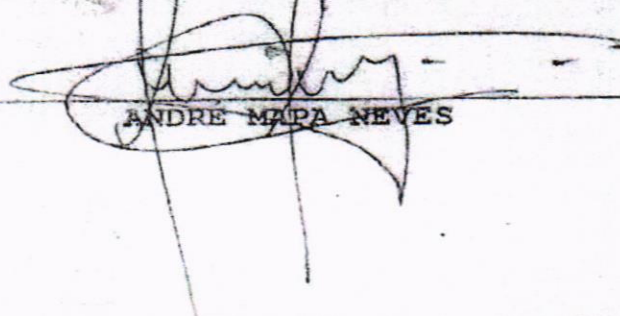
##### Declaração a que se refere ao código civil 2002

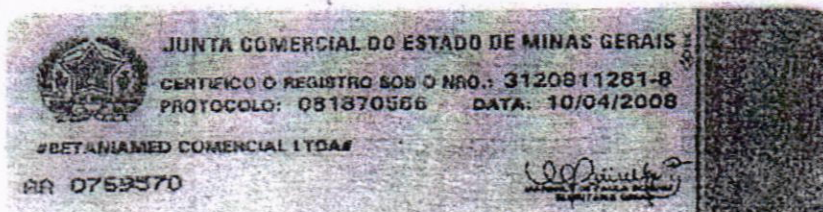
Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

  
ANDRE MARA NEVES



P.M.S.A.L  
FLS Nº 191  
RUB                     

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 12:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 910582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 11:34:27 (hora local)**.

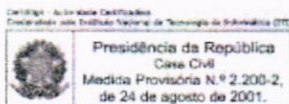
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7653ebf5b89bf19d6d659b35deb185008c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d886c71b3762fb1acf703674e38ce733



P.M.S.A.L  
FLS Nº 408  
RUB           

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

Registro: CRA/MG Nº 22028 Data do Registro: 11.06.08 VIA

Nome: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - F1 e 100/79

Identidade Profissional

BRASILEIRA Nacionalidade BELO HORIZONTE-MG Prefeitura BELO HORIZONTE-MG Município 08 04 71

RG: MG-4 010 917 Órgão Expedidor: SSP-MG Data de Expedição de RG: 15.12.97 CPF: 758 729 606 97

Filhos: GETULIO ANTONIO HABIB CURY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

Diplomado por: UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS Registro nº: UFMG: 1771000

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitada nos termos da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Bele Horizonte, 13.06.08

Assinatura do Presidente  
PRESIDENTE CRUZ  
AZUL GALMAR CANABINO DE ALMEIDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38450401180945140171-1; Data: 04/01/2018 09:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65560-HEGD; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Valber de Miranda Cavalari  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 12:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 12:54:36 (hora local)**.

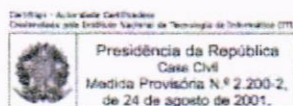
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38450401180945140171-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f30bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00c6d6445d97e06d08b60853156601cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.I.  
FLS Nº 800  
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600439165	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900574692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Outubro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7503141 em 04/10/2019 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 194347222 - 26/09/2019. Autenticação: 9AC589AF18524E28245F17B61ABED33AD126C6CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.722-2 e o código de segurança i5de Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
NIRE: 31600439165**

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600439165, CNPJ 09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o endereço da sede para RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

***Cláusula Primeira: Da Denominação Social***

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

***Cláusula Segunda: Da Sede***

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

***Cláusula Terceira: Do Objetivo Social***

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

***Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração***

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

***Cláusula Quinta: Do Capital Social***

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

***Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.***



**Cláusula Sétima:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 31 de Agosto de 2019.

---

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Titular – Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7503141 em 04/10/2019 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 194347222 - 26/09/2019. Autenticação: 9AC589AF18524E28245F17B61ABED33AD126C6CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.722-2 e o código de segurança i5de Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**ATO 316**  
**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** e da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, com sede à RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-040 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº31600439165 e CNPJ sob o Nº 09.560.267/0001-08, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.  
b) O movimento da receita bruta anual da empresa

no exercício anterior não excedeu

não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 31 DE AGOSTO DE 2019.

---

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
**TITULAR – Administrador**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7503141 em 04/10/2019 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 194347222 - 26/09/2019. Autenticação: 9AC589AF18524E28245F17B61ABED33AD126C6CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.722-2 e o código de segurança i5de Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

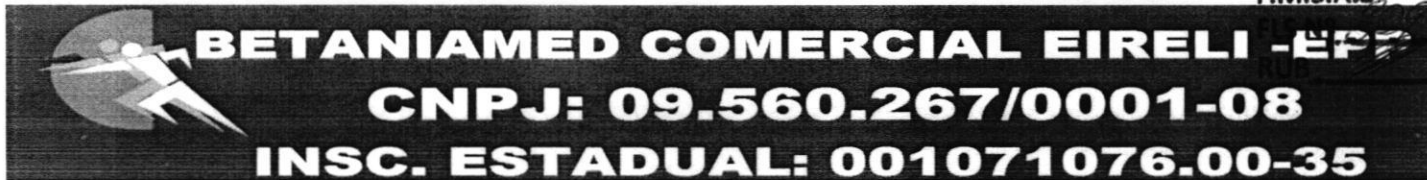
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.722-2	MGP1900574692	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 AV. GOIÁS, Nº 367, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT - CEP 78.628-000

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:30 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposta nº 11945.325000/11190-1 do Ministério da Saúde

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.


- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

BELO HORIZONTE, 13 DE ABRIL DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,  
 SÓCIO- DIRETOR  
 RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG  
 CPF nº 758.729.606-97  
 CRA-MG : 22.028

**09.560.267/0001-08**  
 Insc.Est.: 001.071.076-0035  
 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
 Rua Antonio Gravatá, 132  
 B. Cinquentenário - CEP: 30.570-040  
 [BELO HORIZONTE - MG.]

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040  
 TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**


**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**
**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**


A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
**AV. GOIÁS, Nº 367, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT - CEP 78.628-000**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020**
**ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:30 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020**
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposta nº 11945.325000/11190-1 do Ministério da Saúde

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

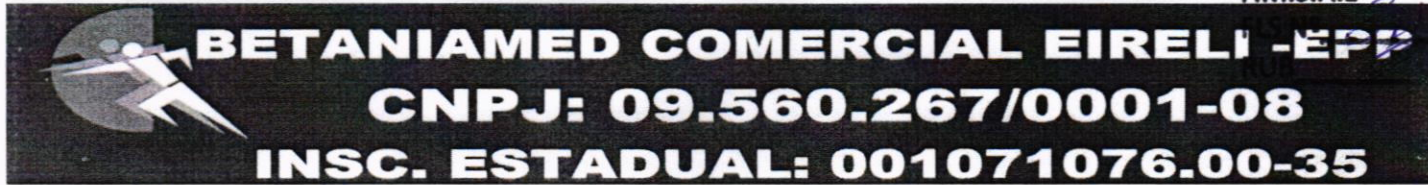
A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020**, para aquisição de Bens Comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**BELO HORIZONTE, 13 DE ABRIL DE 2020.**
**ATENCIOSAMENTE,**

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG**  
**CPF nº 758.729.606-97**  
**CRA-MG : 22.028**

**09.560.267/0001-08**  
 Insc.Est.: 001.071.076-0035  
**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**Rua Antonio Gravatá, 132**  
**B. Cinquentenário - CEP: 30.570-040**  
**BELO HORIZONTE - MG.**

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AV. GOIÁS, Nº 367, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT - CEP 78.628-000

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:30 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposta nº 11945.325000/11190-1 do Ministério da Saúde

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020**, para aquisição de Bens Comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, solicita na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 004/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

BELO HORIZONTE, 13 DE ABRIL DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,

SÓCIO- DIRETOR

RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG

CPF nº 758.729.606-97

CRA-MG : 22.028

**09.560.267/0001-08**  
Insc.Est.: 001.071.076-0035  
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
Rua Antonio Gravatá, 132  
B. Cinquentenário - CEP: 30.570-040  
BELO HORIZONTE - MG.

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.560.267/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETANIAMED COMERCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETANIAMED</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CINQUENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **09:21:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
001071076.00-35

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382041692

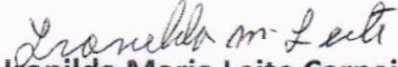


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, através do Fundo Municipal de Saude, inscrito no CNPJ nº 10.488.181/0001-09, sediado a Avenida Joaquim Nabuco, 161 Pitanga – Pesqueira/PE. Fone:(87) 3835-8730. ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 132, Betânia - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-7799 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº 1786 e 1824, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Compressor odontológico	Unid.	08
02	Mocho odontológico	Unid.	11
03	Aparelho de ultrassom	Unid.	02
04	Conjunto odontológico	Unid.	06
05	Aparelho de raio X	Unid.	06
06	Amalgamador odontológico	Unid.	06


Pesqueira/PE, 05 de outubro de 2016.

  
**Iranilda Maria Leite Carneiro**  
**Ident. 1.172.211 SSP/PE**

AV. Joaquim Nabuco, Nº 161-Bloco A- Pitanga – CEP 55 200-000 – Pesqueira – PE – Brasil Fone/Fax:  
(0\*\*87) 3835.8730/8731 CNPJ Nº 10.488.181/0001-09






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 082.656.459-37			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4664800, 1822901, 4761001, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4330402, 4330404, 4330405	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, HIDRAULICOS, ELETRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS NAO ALIMENTICIOS, PECAS, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, USO PESSOAL, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003026891	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA		(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev., etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4330499, 4399103, 4399199, 4645101, 4741500, 4744003, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto DE ESCRITORIO, ILUMINACAO, VIDROS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, CD'S, DVD'S, FITAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, BEBIDAS, CAMA, MESA, BANHO, LUBRIFICANTES, TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, FUMO, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  PR2190003026891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4754703, 4755501, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763602, 4773300, 4789001	Descrição do Objeto E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FOTOCOPIAS, PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTOS, INSTALACAO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003026891	



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107462862		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) AIRTON PEREIRA DA SILVA	(mãe) IVETE RODRIGUES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 107473840	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 082.656.459-37			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOTERIO ZAMBERLAN			NÚMERO 305
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CJ. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	CEP 86181-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PORTUGAL			NÚMERO 713
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARALEGAL@IMPACTOCONTABILIDADE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763601 Atividade Secundária 4789007, 6190699, 8129000, 8130300, 8219901, 9511800, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.448.863/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003026891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V P SILVA BRINQUEDOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08265645937	VINICIUS PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 14:41 SOB N° 20195835905.  
PROTOCOLO: 195835905 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904523695. NIRE: 41107462862.  
V P SILVA BRINQUEDOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**  
**PE Nº 04/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA/CONJUNTA**

A empresa V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39 - RUA PORTUGAL, Nº 713 - CENTRO, CEP - 86181-310 - 43-3154-1186 - 43-99660-6016 - [vpdistribuidoralicitacao@gmail.com](mailto:vpdistribuidoralicitacao@gmail.com) - CAMBE - PARANA, através do seu representante legal VINICIUS PEREIRA DA SILVA - CPF - 082.656.459-37 - RG - 107473840/SSPR - RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FRENTE - CONJ. HAB. ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO - CEP - 86181-595 - 43-99960-6016 - CAMBE - PARANA:

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes na Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Também declaramos sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- II - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem, individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- III - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- IV - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- V - Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- VI - A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**DECLARAÇÃO LIMITE DE FATURAMENTO DO ART. 3º LEI Nº 123**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM CONFORME ART.429 CLT**

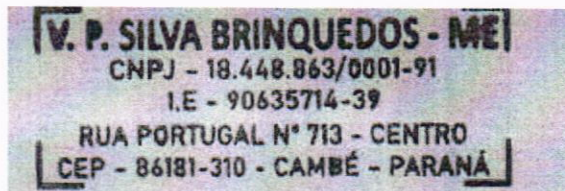
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA CARGOS CONFORME ART 93 LEI Nº 8214**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Declaro sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.





V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88 - NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTO/JUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO.**

Declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: Cons7tuição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Não explorar o trabalho infanto-juvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Cons7tuição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;

• o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (disposi7vos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFEREM COM O ORIGINAL.**

Declara que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA COM O EDITAL**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

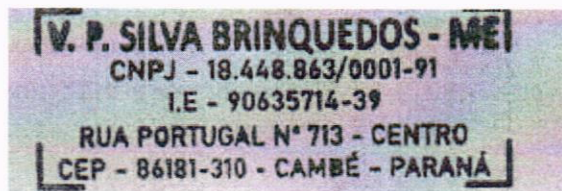
Declara que esta empresa, na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;  
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- a proposta apresentada para participar no pregão, foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2- a intenção de apresentar a proposta para participar do Pregão Eletrônico nº 42019, não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4- que o conteúdo da proposta apresentada, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5- que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e.
- 6- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO PUBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**





V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com



Declaramos que o quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação nas esferas federal, estadual e municipal, consoante art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009, com redação dada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Declara para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários. Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

CAMBÉ/PR 14 DE ABRIL DE 2020

VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO  
CPF - 082.656.459-37 - RG. 107473840/SSPR





V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL Nº 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**

**PE Nº 04/2020**

**PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA - V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - Nº 18.448.863/0001-91  
IE - Nº 90635714-39  
ENDEREÇO - RUA PORTUGAL, Nº 713 - CENTRO - CEP - 86181-310 - CAMBE - PARANÁ  
FONES - 43-3154-1186 - 43-99660-6016  
EMAIL: vpdistribuidoralicitacao@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROPRIETARIO - VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
R.G - Nº: 107473840/SSPR  
CPF - Nº: 082.656.459-37  
BRASILEIRO - SOLTEIRO  
ENDEREÇO - RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305 - CONJ HAB. ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO - CEP 86181-595 - CAMBE - PARANA  
FONE - 43-99660-6016  
EMAIL - vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

Apresentamos nossa proposta em conformidade com o estabelecido no Edital deste Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas, conforme descrição abaixo:

**PROPOSTA COMERCIAL**

LOTE	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI R\$	VLR TT R\$
16	UNID	05	ESCADA HOSPITALAR - CONSTRUÍDA ESCADINHA 2 DEGRAUS: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 DE 1 DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDA TIG OU SIMILAR., ESTRUTURA TUBULAR DE 1 DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA., DIMENSÕES## 30X22X38 (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)., PISO EM DEGRAUS E CANTONEIRAS EM AÇO INOX AISI 304, COM PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE## PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC, COM 2 DEGRAUS: SENDO A ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO PISO = A 20 CM.	BRALIMPIA KITMOP03	R\$ 192,73	R\$ 963,65
23	UNID	01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR:POSSUI;KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ ,PLACA SINALIZ. E PÁ: POSSUI; SACO DE VINIL: POSSUI	SANITAS 02D/INOX	R\$ 884,99	R\$ 884,99

VALOR TOTAL PROPOSTA - R\$ 1.848,64 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

PAGAMENTO: através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

Declaramos que nos preços proposto em nossa proposta estão inclusos todos os insumos que o compõe, tais como impostos, taxas, fretes, seguros e qualquer outro que incida direta ou indiretamente na execução objeto da licitação.

Declaramos que os materiais cotados atendem as especificações técnicas - Especificação do Objeto.

Declaramos expressamente que concordamos com o conteúdo do Edital de Licitação e com todos os documentos que o integram.

**DADOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTOS, CONTRATOS, ATAS E OUTROS DOCUMENTOS:**

RAZÃO SOCIAL: V.P SILVA BRINQUEDOS ME - CNPJ: 18.448.863/0001-91- IE - 90635714-39

ENDEREÇO: RUA PORTUGAL Nº 713 - CENTRO - CEP -86181-310 - CAMBÉ - PARANÁ

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

FONES: 43-3154-1186 - 43-99660-6016 - 43-98411-9152

E-MAIL INSTITUCIONAL : vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ DOCUMENTOS:**

NOME - VINICIUS PEREIRA DA SILVA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO

RG: 107473840/SSPR - CPF: 082.656.459-37

NACIONALIDADE: BRASILEIRO - SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO: RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305 - FRENTE - CONJ HAB. ANTONIO EUTIMIO CASAROTO - CEP -86181-595 - CAMBÉ - PARANÁ

FONE: 43-3154-1186 - 43- 99660-6016

E-MAIL: vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL - 001 - (LONDRINA/TIRADENTES) - AGENCIA - 1212-2 - CONTA CORRENTE - 48761-9.



P.M.S.A.L  
FLS N° 849  
RUB                     



V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL N° 713  
CENTRO  
CEP - 86181-310  
CAMBE - PARANÁ  
43-3154-1186 - 43-99660-6016  
vpdistribuidoralicitacao@gmail.com



CAMBÉ/PR 03 DE ABRIL DE 2020  
VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - I.E - 90635714-39  
VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO  
CPF - 082.656.459-37 - RG. 107473840/SSPR

**V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME**  
CNPJ - 18.448.863/0001-91  
I.E - 90635714-39  
RUA PORTUGAL N° 713 - CENTRO  
CEP - 86181-310 - CAMBÉ - PARANÁ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.448.863/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V P SILVA BRINQUEDOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V P DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.181-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3154-1186</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2019 às 06:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.448.863/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V P SILVA BRINQUEDOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.181-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3154-1186</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2019** às **06:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda

P.M.S.A.L  
FLS Nº 860  
RUB

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 3129  
Nome Fantasia:  
Razão Social: V P SILVA BRINQUEDOS - ME  
Situação Cadastro: ATIVO Início Atividade: 07/08/2013  
CNPJ: 18.448.863/0001-91  
Endereço: RUA PORTUGAL Nº 713, CENTRO - 86181310

### Atividade Principal:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

### Atividade(S) Secundária(S):

- 1366-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 1387-Atividades paisagísticas
- 1435-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 1459-Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 1469-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 1496-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 1701-Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 1747-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 1756-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 1809-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1827-Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1836-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1861-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 1864-Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 1915-Comércio varejista de livros
- 1916-Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 1932-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 1939-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 1971-Comércio varejista de tecidos
- 1975-Comércio varejista de artigos esportivos
- 2042-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 2046-Comércio varejista de móveis
- 2069-Fotocópias
- 2109-Obras de alvenaria
- 2167-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- 2182-Comércio varejista de artigos de iluminação
- 2191-Instalação e manutenção elétrica
- 2315-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 2374-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 2404-Outras obras de acabamento da construção
- 2438-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 2440-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

*Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de*



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 3129  
Nome Fantasia:  
Razão Social: V P SILVA BRINQUEDOS - ME  
Situação Cadastro: ATIVO Início Atividade: 07/08/2013  
CNPJ: 18.448.863/0001-91  
Endereço: RUA PORTUGAL Nº 713, CENTRO - 86181310

### Atividade Principal:

#### Atividade(S) Secundária(S):

- 2490-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 2513-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 2533-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 2593-Serviços de pintura de edifícios em geral
- 2643-Serviços de encadernação e plastificação
- 2660-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

*Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de*

**VP SILVA BRINQUEDOS - ME**

**DIÁRIO E RAZÃO N° 04**

**2018**

**IMPACTO CONTABILIDADE**

**Rua Bélgica, 119 - Centro**

**Cambé/PR**

**Fone: (43) 3174-6500**



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4                      Folha: 1

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VP SILVA BRINQUEDOS - ME

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: Rua LOTERIO ZAMBERLAN, 305

Complemento .....: FUNDOS

Bairro .....: CONJ. HABIT. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 18.448.863/0001-91

Inscrição Estadual.....: 9063571439

Registro na junta.....: 41107462862 Data registro: 05/07/2013


Inscrição Municipal.....: 3129

Conforme a Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAMBE, 01/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
TITULAR  
CPF: 082.656.459-37

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE METZGER PRIGHETTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 050091 O 9  
CPF: 031.042.259-07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
Termo de Autenticação 19/020672-1  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CAMBÉ  
17, MAIO 2019  
RUDNEI ALMIR CAMPANA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  




Empresa: VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
 C.N.P.J.: 18.448.863/0001-91  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>286.145,92D</b>	<b>207.796,10D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>284.401,12D</b>	<b>68.648,49D</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.865,13D	17.763,56D
CAIXA	8.633,46D	3.531,89D
CAIXA	8.633,46D	3.531,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.231,67D	14.231,67D
BANCO DO BRASIL	14.231,67D	14.231,67D
CREDITOS	261.535,99D	50.884,93D
CREDITOS	261.535,99D	50.884,93D
DUPLICATAS A RECEBER	261.535,99D	50.884,93D
NAO CIRCULANTE	1.744,80D	2.147,61D
IMOBILIZADO	1.744,80D	2.147,61D
IMOBILIZADO	2.570,34D	2.570,34D
MOVEIS E UTENSILIOS	1.112,10D	1.112,10D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.458,24D	1.458,24D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	825,54C	422,73C
S/ MOVEIS E UTENSILIOS	444,84C	333,63C
S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	380,70C	89,10C
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>286.145,92C</b>	<b>70.796,10C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>75.495,83C</b>	<b>6.441,97C</b>
FORNECEDORES	65.776,29C	4.660,82C
FORNECEDORES NACIONAIS	65.776,29C	4.660,82C
FORNECEDORES	65.776,29C	4.660,82C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	6.188,32C	1.678,08C
TRIBUTOS A PAGAR	6.188,32C	1.678,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.188,32C	1.471,09C
ICMS A RECOLHER	0,00	206,99C
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	3.531,22C	103,07C
REMUNERACAO A PAGAR	849,06C	0,00
PRO LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	2.682,16C	103,07C
INSS A RECOLHER	1.286,10C	103,07C
FGTS A RECOLHER	1.396,06C	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>210.650,09C</b>	<b>64.354,13C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	190.650,09C	44.354,13C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	190.650,09C	44.354,13C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	190.650,09C	44.354,13C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 286.145,92 (duzentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 082.656.459-37

DAIANE METZGER FRIGHETTO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 050091 O 9  
 CPF: 031.042.259-07



Empresa: VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
C.N.P.J.: 18.448.863/0001-91  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0044  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>353.602,31</b>	<b>184.966,91</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	10.263,75	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	10.263,75	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	343.338,56	184.966,91
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	105.208,67	89.142,84
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	238.129,89	95.824,07
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(14.894,67)</b>	<b>(5.086,59)</b>
VENDAS CANCELADAS	(3.222,90)	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS	(3.222,90)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	(11.671,77)	(5.086,59)
SIMPLES NACIONAL	(11.671,77)	(5.086,59)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>338.707,64</b>	<b>179.880,32</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>(164.831,65)</b>	<b>(79.008,89)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(164.831,65)	(79.008,89)
(+ ) ESTOQUE INICIAL	0,00	(23.200,00)
(+ ) COMPRAS A VISTA	(46.588,24)	(35.484,66)
(+ ) COMPRAS A PRAZO	(111.272,63)	(18.431,39)
(+ ) FRETES E CARRETOS	(7.369,54)	(1.892,84)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	349,14	0,00
(-) BONIFICACOES, AMOSTRAS, BRINDES	49,62	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>173.875,99</b>	<b>100.871,43</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(27.529,83)</b>	<b>(3.768,01)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(27.529,83)</b>	<b>(3.768,01)</b>
REMUNERACAO DOS DIRIGENTES	(8.586,00)	(937,00)
RETIRADA PRO LABORE	(8.586,00)	(937,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(14.202,70)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	(9.559,89)	0,00
FGTS	(1.396,06)	0,00
FERIAS	(1.180,64)	0,00
13o SALARIO	(885,48)	0,00
AVISOS E INDENIZACOES	(1.180,63)	0,00
OCUPACAO	(402,81)	(200,31)
DESPESAS DE DEPRECIACAO	(402,81)	(200,31)
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	(919,19)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(144,04)
TELEFONE	0,00	(775,15)
DESPESAS GERAIS	(1.250,56)	0,00
SERVICOS CONTRATADOS	(1.250,56)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.087,76)	(1.711,51)
ISS	(206,30)	0,00
ICMS	(1.860,91)	(735,97)
TAXAS DIVERSAS	(152,83)	0,00
MULTAS S/ IMPOSTOS	(775,32)	(975,54)
JUNTA COMERCIAL DO PARANA	(92,40)	0,00
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.114,70)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(1.114,70)
JUROS PASSIVOS	0,00	(154,05)
DESPESAS BANCARIAS	0,00	(960,65)
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>(49,62)</b>	<b>0,00</b>



Empresa: VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
C.N.P.J.: 18.448.863/0001-91  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018


Folha: 0045  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(49,62)</b>	<b>0,00</b>
BONIFICACOES, AMOSTRAS, BRINDES	(49,62)	0,00
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>146.296,54</b>	<b>95.988,72</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>146.296,54</b>	<b>95.988,72</b>

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

  
VINICIUS PEREIRA DA SILVA  
TITULAR  
CPF: 082.656.459-37

  
DAIANE METZGER FRIGHETTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 050091 O 9  
CPF: 031.042.259-07



Empresa: VP SILVA BRINQUEDOS - ME  
C.N.P.J.: 18.448.863/0001-91  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2018</b>	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	44.354,13	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	146.295,96	
TOTAL	190.650,09	
<b>DESTINAÇÕES</b>		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	(50.000,00)
TOTAL	0,00	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	190.650,09	44.354,13

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

  
VINICIUS PERETRA-DA SILVA  
TITULAR  
CPF: 082.656.459-37

  
DAIANE METZGER FRIGHETTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 050091 O 9  
CPF: 031.042.259-07



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V P SILVA BRINQUEDOS			Protocolo: PRC2001939121
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107462862	CNPJ 18.448.863/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2013	Início de Atividade 02/07/2013
Endereço Completo Rua PORTUGAL, Nº 713, CENTRO-Cambé/PR- CEP86181-310			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, HIDRAULICOS, ELETRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS NAO ALIMENTICIOS, PECAS, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, USO PESSOAL, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, ILUMINACAO, VIDROS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, CD'S, DVD'S, FITAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, BEBIDAS, CAMA, MESA, BANHO, LUBRIFICANTES, TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, FUMO, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FOTOCOPIAS, PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/09/2019	Número 20195835905	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS PEREIRA DA SILVA Identidade: 107473840 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 082.656.459-37 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2020, às 16:43:35 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APUZXS1M.



PRC2001939121

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral





**JEVI BRINQUEDOS**  
MODERNA E CONCEITUADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa V.P.SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39 – LOCALIZADO A RUA ANTONIO EUTHIMIO CASARATO, Nº 305, FUNDOS, CEP – 86.181-91 – FONE – 43- 98411-9152 – 3154-1186, CAMBÉ – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 107473840/SESP/PR e de CPF nº 082.656.459-37, nos forneceu os produtos abaixo citados no período de 03/04/2018, e que cumpriu com todas as descrições, prazos e quantidades requisitadas. Por isto não temos nada que o desabone.

PRODUTO	QTDE	MARCA/MODELO
DRONE	01	BJI
FILMADORA	02	SONY
BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	02	DREAM
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	10	JL COLOMBO
MICROPIPETA VOLUME VARIÁVELS 1000V	10	PEGUEPET
MAQUINA PARA SUBMERSÃO	02	GO PRO HERO
ESTEIRA ELETRICA 2.5HP	02	DREAM
HD EXTERNO 1TB 3.0	05	SEAGATE
PROJETOR MULTIMIDIA CINEMA 4K	01	ESPSON 4000
MICROFONE	01	MENNO
PROJETOR EPSON L615U	01	EPSON
CARRINHO LIMPEZA MOP KIT 03	05	BRALIMPIA
PEN DRIVER	10	SANDISK
HD EXTERNO 01 TB	10	SEAGATTE
MAQUINA FOTOGRAFICA	05	SONY CYBERSHOT
TELA PROJEÇÃO 180X180	05	TES
COLETE ESPORTIVO	24	TRB

CAMBE 28 DE MAIO DE 2018.  
AIRTON SILVA PARDO LEANDRO  
REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETARIO  
CPF – 366.728.669-49- RG – 30057163/SSPR

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

LUCLIANO GODOI MARTINS - TABELIÃO  
Av. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86010-390  
Telefone: (43) 3322-0747 - (43) 9 9122-6276

Selo nº stnwM.IvNaa.zrZEU-ATvVN.TT17H  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de AIRTON SILVA PARDO LEANDRO (259859) Dou fe. Total = R\$6,33 Londrina-PR, 13 de agosto de 2019  
Em Teste da Verdade  
Priscila Katherine Berthu - Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Priscila Katherine Berthu  
Escrevente Juramentada



I 95.453.262/0001-18  
A P DA SILVA LIVROS - ME

RUA DOM PEDRO II, Nº 37  
CENTRO

CEP: 86.181-160 CAMBÉ - PR

FIRMA RECONHECIDA  
4º TABELIÃO LONDRINA

RUA DOM PEDRO II Nº 37, CENTRO, CEP 86181-160, FONE – 43-99667-9244 – EMAIL – jevi\_brinquedos@hotmail.com  
CAMBE – PARANÁ.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
OLMIR IORIS & CIA LTDA  
CNPJ nº 70.429.956/0001-99  
NIRE: 5120050140-4**

*Requis*  
*Q*  
**OLMIR IORIS** nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1.483.392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Carmem Miranda, 205, Bairro modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1958, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Carmem Miranda, 205, bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51200501404**, com sede Avenida Mato Grosso, 839, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **70.429.956/0001-99**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei complementar nº 155.

**ENDEREÇO**

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito á AVENIDA MATO GROSSO, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, JUINA/MT.

**DO ENDEREÇO DOS SOCIOS**

**CLAUSULA TERCEIRA.** Altera-se o endereço dos sócios onde:

**OLMIR IORIS:** residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, nº 205, bairro modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil, passa a ser: Rua Altemar Dutra, nº 745 N, Bairro Modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS:** residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, nº 205, bairro modulo 02. Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil, passa a ser: Rua Altemar Dutra, nº 745 N, Bairro Modulo 02. Juína/MT, CEP 78.320-000, Brasil.



### OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**CNAE FISCAL**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica;
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte;
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem;
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;



- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos;  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação;  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis;  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLAUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

**CLAUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**OLMIR IORIS & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 70.429.956/0001-99**  
**NIRE: 5120050140-4**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**OLMIR IORIS** nacionalidade brasileira, natural de Concórdia SC, nascido aos 02 dias de março de 1957, filho de Hermógenes Ioris e Cecília Therezinha Ioris, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 745 N, Bairro módulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**CLEIDE BEATRIZ IORIS** nacionalidade BRASILEIRA, natural de São João PR, nascida aos 25 dias de julho de 1958, filha de Anildo João Pick e Iva Muller Pick, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº



338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 745 N, bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200501404**, com sede Avenida Mato Grosso, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **70.429.956/0001-99**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 116 N, Setor 02, Quadra 02, Lote RT1D, Bairro Modulo 02, JUINA/MT.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
OLMIR IORIS	490.000	490.000,00	98 %
CLEIDE BEATRIZ IORIS	10.000	10.000,00	2 %
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,



*Revis*  
*P*

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

#### CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica;
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papeleria;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;



- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte;  
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;  
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem;  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário;  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;  
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros;  
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos;  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação;  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis;  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2091175 em 17/10/2018 da Empresa OLMIR IORIS & CIA LTDA, Nire 51200501404 e protocolo 180236288 - 08/10/2018. Autenticação: BD1155D0A926AF499174436F489878C77878AB3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/023.628-8 e o código de segurança gRcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **OLMIR IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo Segundo** – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, coma devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

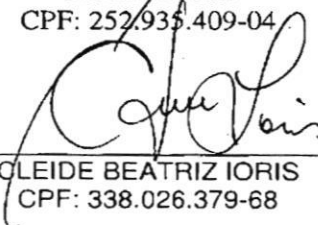
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores **OLMIR IORIS** e **CLEIDE BEATRIZ IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA - MT, 02 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
OLMIR IORIS  
CPF: 252.935.409-04

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDE BEATRIZ IORIS  
CPF: 338.026.379-68







Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA MT Estado de Mato Grosso  
Av. Mato Grosso, 304 A - Centro  
Cidade de Juína - MT - CEP: 78.500-000  
Fone: (66) 3365-1487

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: OLMIR IORIS Termo: 124549  
Sep: BEK-87248 Cod: 22 R\$6,42  
Juína, 04 de outubro de 2018  
Mário Ney Costa Tabelião Substituto



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA MT Estado de Mato Grosso  
Av. Mato Grosso, 304 A - Centro  
Cidade de Juína - MT - CEP: 78.500-000  
Fone: (66) 3365-1487

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: CLEIBE BEATRIZ IORIS Termo: 124571  
Sep: BEK-87249 Cod: 22 R\$6,42  
Juína, 04 de outubro de 2018  
Mário Ney Costa Tabelião Substituto



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

JUCEMAT  
Fl. n° 10



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Leste - MT  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2020

A empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, Módulo 02, nº 116N, CEP 78.320-000 Município Juína-MT por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Juína, 13 de abril de 2020

Assinado de forma digital por  
OLMIR IORIS:25293540904  
Dados: 2020.04.13 15:38:04  
-04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, Módulo 02, nº 116N, CEP 78.320-000 Município Juína-MT por seu representante legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Juína, 13 de abril de 2020

Assinado de forma digital por  
OLMIR IORIS:25293540904  
Dados: 2020.04.13 15:38:31  
-04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99    INCR. EST. – 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240  
Email: olmieleetro@gmail.com    JUINA –MT    Cep: 78.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)**

OLMIR IORIS portador do CPF: 252.533.601-88 e do RG: 148339-2 SSP/PR, representante da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, Módulo 02, nº 116N, CEP 78.320-000 Município Juína-MT solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 004/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte.

Juína, 13 de abril de 2020

Assinado de forma digital por  
OLMIR IORIS:25293540904  
Dados: 2020.04.13 15:38:51  
-04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
**CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7**  
**AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240**  
**E-mail: olmieleetro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 889  
RUB                     

## DECLARAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

A OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 70.429.956/0001-99, sediada na Avenida Mato Grosso, 116N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Juína, 13 de abril de 2020

  
Assinado de forma digital  
por OLMIR  
IORIS:25293540904  
Dados: 2020.04.13 15:39:06  
-04'00"

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
**JUÍNA** **MT**



**OLMI ELETRODOMESTICOS**  
**OLMIR IORIS E CIA LTDA**  
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7  
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240  
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Leste - MT  
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2020

Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Constituição Federal, Art. 7º, inciso XXXIII).

Juína, 13 de abril de 2020

Assinado de forma digital por  
OLMIR IORIS:25293540904  
Dados: 2020.04.13 15:39:26  
-04'00'

Olmir Ioris  
CPF: 252.935.409-04  
RG: 148339-2 SSP/PR  
CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Sócio - Proprietário

**70.429.956/0001-99**  
**OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP**  
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02  
Módulo 02 - CEP: 78.320-000  
JUÍNA MT



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.429.956/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/07/1993
NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI ELETRODOMESTICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 116 N	COMPLEMENTO SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.429.956/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1993
NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 116 N	COMPLEMENTO SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.429.956/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1993
NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 116 N	COMPLEMENTO SETOR 02 LOTE RT1D QUADRA02
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA
UF MT	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 51200501404	CNPJ 70.429.956/0001-99
NOME EMPRESARIAL OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.5C.6F.1C.82.CF.E4.64.BE.DB.E5.9C.F1.A5.F4.14.0F.F2.BC.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70429956000199	OLMIR IORIS E CIA LTDA:70429956000199	175961503994661009 9	10/10/2018 a 10/10/2019	Não
ADMINISTRADOR	25293540904	OLMIR IORIS:25293540904	364827838011395010 0	19/04/2018 a 18/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:  
0D.5C.6F.1C.82.CF.E4.64.BE.DB.E5.9  
C.F1.A5.F4.14.0F.F2.BC.45-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/03/2019 às 16:40:38  
BC.ED.1F.A6.4B.E3.63.64  
78.C7.A7.CA.4D.CA.5D.2  
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 70.429.956/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP

NIRE 51200501404

CNPJ 70.429.956/0001-99

Número de Ordem 10

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município JUINA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/1993

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26542

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26542

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.5C.6F.1C.82.CF.E4.64.BE.DB.E5.9C.F1.A5.F4.14.0F.F2.BC.45-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

P.M.S.A.J.  
FLS N° 915  
RUB                     

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Juina, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, Atesta para os devidos fins, que a empresa OLMIR IORIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº. 70.429.956/0001-99, inscrição Estadual de Nº. 13.147.338-7, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 839 – Bairro Centro, CEP. 78.320-000- Juina - MT, prestou os serviços abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detêm qualificação técnica para vender eletrodomésticos, moveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

- 10 AR SPLIT 12000
- 20 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS
- 20 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
- 20 ESCRIVANINHA DE 2 GAVETAS
- 10 IMPRESSORA A LASER
- 10 NOTEBOOK I3 4GB 1TB
- 20 COLCHÃO HOSPITALAR

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Juina, 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Juina  
CNPJ: 15.359.201/0001-57  
Telefone: 66 3566 8300  
**Marcelo A. Alves Garcia**  
Secretário de Finanças e ADM.  
Port. 003/2017





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.  
FLS Nº: 917  
RUB: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600180117

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900095606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUJABA  
Local

5 Fevereiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/014.231-6	MT2201900095606	02/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.344.181-76	JOAO VITOR CAVALCANTE MACHADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**POTÊNCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA – EIRELI**  
**CNPJ: nº 17.874.189/0001-44**

JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 28/06/1998, inscrita no RG nº 2192360-4 SSP/MT e no CPF nº 055.344.181-76, residente e Domiciliado à Rua G-3, nº 26, Bairro Parque, na cidade de Cuiabá-MT — CEP: 78.095-318. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Av. Dometildes Rocha Lima, nº 03, Quadra 04, Bairro Jardim Mossoró Cuiabá — Mato Grosso — CEP: 78.090-852, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE. 51201564477 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.189/0001-44, Neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem: :

**CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO SOCIAL**

A empresa individual de responsabilidade limitada passa à ter o seguinte objeto:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; impressão de material para outros usos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comercio atacadista de materiais de construção; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; comercio atacadista de papel e papelão em bruto; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de moveis; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório, outros alojamentos não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, cursos preparatórios para concursos, atividades de ensino; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista de tintas e materiais de pintura; comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletrodomésticos; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos esportivos.

#### CLAUSULA SEGUNDA- CNAE FISCAL

- 4751201- comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 1813099 - impressão de material para outros usos;
- 4322302 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4511101 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

4511103 - comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;  
4530701 - comercio por atacado de pecas e acessórios novos para veículos automotores;  
4615000 - representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico;

4616800 - representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;  
4618401 - representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;  
4618402 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;  
4623106 - comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;  
4623108 -comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
4623109 - comercio atacadista de alimentos para animais;  
4632001 - comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;  
4635401 - comercio atacadista de agua mineral;  
4641901 - comercio atacadista de tecidos;  
4641903 - comercio atacadista de artigos de armarinho;  
4642701 -comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;  
4642702 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
4643501 -comercio atacadista de calçados;  
4643502 - comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;  
4644302 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;  
4645101 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
4645102 -comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
4645103 - comercio atacadista de produtos odontológicos;  
4646001 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
4646002 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4647801 -comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
4647802 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;  
4649401 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;  
4649402 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;  
4649403 - comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;  
4649404 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;  
4649405 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria;  
4649406 - comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;  
4649407 - comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;  
4649408 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649499 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente;

4651601 - comercio atacadista de equipamentos de informática;

4651602 - comercio atacadista de suprimentos para informática;

4661300 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;

4663000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;

4664800 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar;

4665600 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;

4669999 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente;

4672900 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas;

4673700 - comercio atacadista de material elétrico;

4679601 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;

4679604 - comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

4679699 - comercio atacadista de materiais de construção em geral;

4683400 - comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

4684299 - comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

4686901 - comercio atacadista de papel e papelão em bruto;

4686902 - comercio atacadista de embalagens;

4691500 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4692300 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos;

4693100 - comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4742300 - comercio varejista de material elétrico;

4752100 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4754701 - comercio varejista de moveis;

4759899 - comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente;

4773300 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4789005 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4789007 - comercio varejista de equipamentos para escritório;

5590699 - outros alojamentos não especificados anteriormente;

8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8599605 - cursos preparatórios para concursos;

8599699 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

9521500 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: n° 2192360- 4 SSP/MT e inscrito no CPF: 055.344.181-76, residente e domiciliado à Rua G-3, no 26, Bairro Parque, na cidade de Cuiabá-MT — CEP: 78.095-318.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial: **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Av. Dometildes Rocha Lima, n° 03, Quadra 04, Bairro Jardim Mossoró Cuiabá — Mato Grosso — CEP: 78.090-852, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto da empresa é:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; impressão de material para outros usos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e pecas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comercio atacadista de materiais de construção; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; comercio atacadista de papel e papelão em bruto; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de moveis; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório, outros alojamentos não especificados anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, cursos preparatórios para concursos, atividades de ensino; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista de tintas e materiais de pintura; comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletrodomésticos; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos esportivos.

#### CLÁUSULA QUARTA - CNAE

4751201- comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
1813099 - impressão de material para outros usos ;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

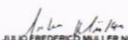
4322302 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4511101 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;  
4511103 - comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;  
4530701 - comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4615000 - representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico;  
4616800 - representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;  
4618401 - representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;  
4618402 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;  
4623106 - comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;  
4623108 - comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
4623109 - comercio atacadista de alimentos para animais;  
4632001 - comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;  
4635401 - comercio atacadista de agua mineral;  
4641901 - comercio atacadista de tecidos;  
4641903 - comercio atacadista de artigos de armarinho;  
4642701 - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;  
4642702 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
4643501 - comercio atacadista de calçados;  
4643502 - comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;  
4644302 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;  
4645101 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
4645102 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
4645103 - comercio atacadista de produtos odontológicos;  
4646001 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
4646002 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4647801 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
4647802 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;  
4649401 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;  
4649402 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;  
4649403 - comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;  
4649404 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



#### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa Mil Reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), integralizadas em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa ser á regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002) e o Titular **JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO**, já qualificado, Declara que NÃO PARTICIPA DE NENHUMA EMPRESA DA MESMA MODALIDADE (EMPRESA INDIVIDUAL). (ITEM 3.2.6, ANEXO V, IN Nº 38, DE 06 DE MARÇO DE 2017);

#### CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica Eleito o foro da Comarca de Cuiabá MT, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivos de EIRELI.



Por ser verdade firmo o presente em via única.

Cuiabá MT 18 de Janeiro de 2019.

**JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2120279 em 06/02/2019 da Empresa POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, Nire 51600180117 e protocolo 190142316 - 02/02/2019. Autenticação: 96CE63D8DF115232D55E3BDF7CF20B5FA74F845. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/014.231-6 e o código de segurança Q76k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.874.189/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2013
NOME EMPRESARIAL POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOMETILDES ROCHA LIMA	NUMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 78.090-852	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSSORO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		TELEFONE (65) 9284-6790
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@POTENCIACBA.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.874.189/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2013
NOME EMPRESARIAL POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUO AV DOMETILDES ROCHA LIMA	NUMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 78.090-852	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSSORO	MUNICIPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 9284-6790	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@POTENCIACBA.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.874.189/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2013
NOME EMPRESARIAL POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOMETILDES ROCHA LIMA	NUMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 78.090-852	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSSORO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@POTENCIACBA.COM	
TELEFONE (65) 9284-6790		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.874.189/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOMETILDES ROCHA LIMA</b>	NÚMERO <b>03</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04</b>
CEP <b>78.090-852</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MOSSORO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@POTENCIACBA.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9284-6790</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

P.M.S.A.L  
FLS N° 987  
RUB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.874.189/0001-44, estabelecida na Cuiabá – MT, Avenida Dormetildes Rocha Lima, 003, Jardim Mossoró, CEP 78090-852. Atende a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – ME (Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis)**, com Materiais de Expediente.

Onde tem demonstrado bom desempenho em suas entregas, com os devidos quantitativos solicitados e dentro do prazo estabelecido.

Sendo assim, não temos argumentos que desabonem sua conduta.

Campo Novo do Parecis, 17 de maio de 2019.

  
**MARI CÂNDIDA ZAMINHAN**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 0988/2017





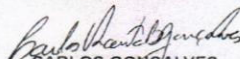
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANA MARIA PIRES BELEM			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310579927-6	CNPJ 04.360.651/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2001	Data de Início de Atividade 28/03/2001
Endereço Completo: AVENIDA PADRE CACIQUE 40 - BAIRRO PRAIA DE BELAS CEP 90810-240 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/05/2019		Número: 5048224	
Ato 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANA MARIA PIRES BELEM			
Identidade: 3006654564		CPF: 675.140.730-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 17 de Março de 2020 18:46

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000248692 e visualize a certidão)



20/467.448-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.360.651/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/03/2001
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PADRE CACIQUE	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 90.810-240	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3228-8073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 10:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105799276	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201900104399

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PORTO ALEGRE  
 Local  
  
28 Maio 2019  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

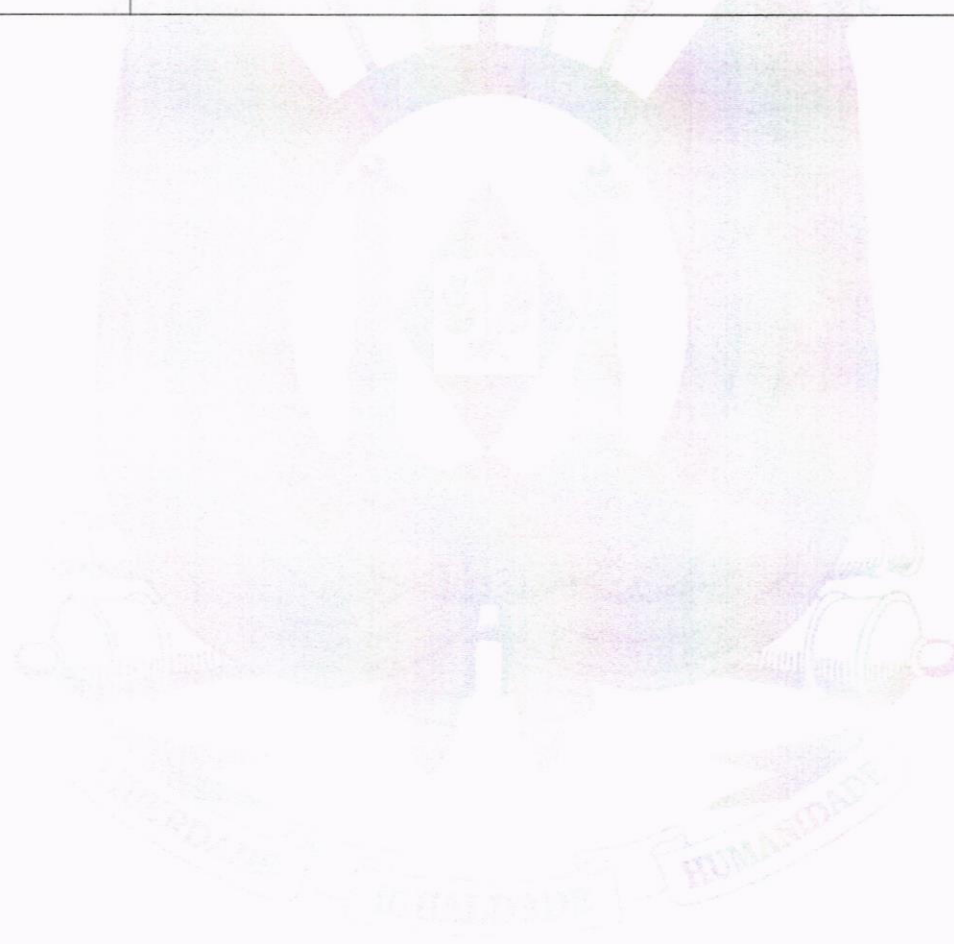
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.203-6	RS1201900104399	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.140.730-00	ANA MARIA PIRES BELEM
891.759.210-49	ANDRE FELIPE FALCAO



<b>ANA MARIA PIRES BELEM – EPP</b>		<b>FL.01</b>
<b><u>NIRE Nº 43105799276</u></b>		
<b><u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u></b>		
<b><u>BALANÇO PATRIMONIAL</u></b>		
O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se refere aos lançamentos inseridos do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com as folhas numeradas de 01 a 05.		
Porto Alegre-RS, 01 de Janeiro de 2018.		
<hr/>		
<b>ANDRÉ FELIPE FALCÃO</b>	<b>ANA MARIA PIRES BELEM</b>	
CPF Nº 891.759.210-49	CPF Nº 675.140.730-00	
CONTADOR CRC 68.684-RS	EMPRESÁRIA	
<b><u>ATIVO</u></b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>CAIXA</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		<b>36.540,65</b>
<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>		
<b>BANRISUL</b>		<b>19.540,89</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>26.630,76</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		<b>18.765,63</b>
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
<b>CLIENTES</b>		<b>183.430,78</b>
<b>ESTOQUE</b>		
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>		<b>379.650,43</b>
<b><u>TOTAL CIRCULANTE</u></b>		<b><u>664.559,14</u></b>
<b><u>NÃO-CIRCULANTE</u></b>		<b>Segue FL.02</b>

<b>ANA MARIA PIRES BELEM – EPP</b>	<b>FL.02</b>
<b><u>NIRE Nº 43105799276</u></b>	
<b><u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u></b>	
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>	
VEICULOS	173.009,65
MOVEIS E UTENSILIOS	70.650,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.030,90
<b><u>DEPRECIACÃO ACUMULADA</u></b>	
VEICULOS	( 15.030,60)
MOVEIS E UTENSILIOS	( 5.339,43)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	( 3.012,21)
<b><u>TOTAL IMOBILIZADO</u></b>	<b><u>236.308,74</u></b>
<b><u>TOTAL NÃO-CIRCULANTE</u></b>	<b><u>236.308,74</u></b>
<b><u>TOTAL ATIVO</u></b>	<b><u>900.867,88</u></b>
<b><u>PASSIVO</u></b>	
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	
<b><u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u></b>	
SIMPLES NACIONAL	109.030,76
INSS	12.062,44
FGTS	3.600,12
<b><u>CONTAS A PAGAR</u></b>	
FORNECEDORES	50.330,76
ALUGUEIS E CONDOMINIO	18.318,61
EMPRESTIMOS BANCARIOS	269.307,04
<b><u>TOTAL CIRCULANTE</u></b>	<b><u>462.649,73</u></b>
	<b>Segue FL.03</b>



<b><u>ANA MARIA PIRES BELEM – EPP</u></b>		<b>FL.03</b>
<b><u>NIRE Nº 43105799276</u></b>		
<b><u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u></b>		
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		
<b><u>CAPITAL SOCIAL</u></b>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		330.000,00
<b><u>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</u></b>		
LUCROS ACUMULADOS – 2018		108.218,15
<b><u>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b><u>438.218,15</u></b>
<b><u>TOTAL PASSIVO</u></b>		<b><u>900.867,88</u></b>
<p>RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO O ATIVO, R\$ 900.867,88 (NOVECENTOS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)É IGUAL A QUANTIA DO PASSIVO.</p>		
<b><u>RESULTADO EXERCICIO</u></b>		
<b><u>RESULTADO OPERACIONAL</u></b>		
<b><u>LUCRO BRUTO</u></b>		
<b><u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>		
VENDA DE MERCADORIAS		3.844.101,04
<b><u>TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u></b>		<b><u>3.844.101,04</u></b>
C.M.V.(CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS)		(2.314.930,41)
<b><u>TOTAL LUCRO BRUTO</u></b>		<b><u>1.529.170,63</u></b>
<b><u>DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS</u></b>		
<b><u>DESPESAS GERAIS</u></b>		
MATERIAL DE INFORMATICA		109.680,46
ESTADIAS		142.711,94
PRO-LABORE		45.000,00
		<b>Segue FL.04</b>



<b><u>ANA MARIA PIRES BELEM – EPP</u></b>		<b>FL.04</b>
<b><u>NIRE Nº 43105799276</u></b>		
<b><u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u></b>		
REFEIÇÕES	97.360,43	
COMBUSTIVEIS	170.760,40	
TELEFONE – INTERNET – DISPOSITIVOS MÓVEIS	133.040,29	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	149.110,43	
ALUGUEL	95.430,80	
DESPESAS EVENTUAIS	210.540,36	
ENERGIA ELETRICA	30.980,65	
<b><u>TOTAL DESPESAS GERAIS</u></b>	<b><u>1.184.615,76</u></b>	
<b><u>TOTAL DESPESAS C/VENDAS</u></b>	<b><u>203.109,76</u></b>	
<b><u>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</u></b>	<b><u>33.226,96</u></b>	
<b><u>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	<b><u>1.420.952,48</u></b>	
<b><u>TOTAL RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO</u></b>	<b><u>108.218,15</u></b>	
<b><u>DECLARAÇÃO</u></b>		
<p>Declaramos que as demonstrações financeiras trazidas a arquivamento é cópia fiel das demonstrações lavradas no Livro Diário da empresa ANA MARIA PIRES BELEM-EPP com o numero de ordem nº 10 (dez), lavradas nas folhas nº 152, 153, 154 e 155, em 08/03/2019, e que a mesma ainda não foi submetida a apreciação dos sócios, conforme dispõe o Art.1.078 da Lei 10.406/02.</p>		
<p>Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2018.</p>		
<b>ANDRÉ FELIPE FALCÃO</b>		<b>ANA MARIA PIRES BELEM</b>
CPF Nº 891.759.210-49		CPF Nº 675.140.730-00
CONTADOR CRC 68.684-RS		EMPRESÁRIA
		<b>Segue FL.05</b>



**ANA MARIA PIRES BELEM – EPP**

**FL.05**

**NIRE Nº 43105799276**

**CNPJ Nº 04.360.651/0001-43**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se referiu aos lançamentos inseridos do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com as folhas numeradas de 01 a 05.

Porto Alegre – RS, 31 de Dezembro de 2018

---

**ANDRÉ FELIPE FALCÃO**

**ANA MARIA PIRES BELEM**

**CPF Nº 891.759.210-49**

**CPF Nº 675.140.730-00**

**CONTADOR CRC 68.684 – RS**

**EMPRESÁRIA**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

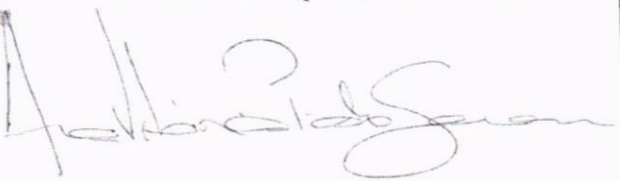
Atestamos para os devidos fins que a empresa Ana Maria Pires Belém CNPJ 04360651/0001-43, estabelecida na Av. Padre Caçique 40 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS - **fornece** para Gerontologia Arte de Viver , situada na Rua Santa Cecília 1358, bairro Santa Cecília – Porto Alegre, RS, material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- Equipamentos Hospitalares:  
Cadeira de Rodas, Mesa Ginecológica ,Focos clínicos, Móveis Hospitalares, Colchões, Aparelhos de Pressão, Autoclaves Horizontais e Verticais, Instrumental Cirúrgico, Material de Consumo, Compressas de Gaze, Seringas etc.

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente** não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013

CARIMBO CNPJ  
NOME DE QUEM ASSINA



Ana Vitoria P. do Sacramento  
Gerontóloga Social pela  
Universidade de Barcelona

05.156.681/0002-867  
GERONTOLOGIA SANTA CECÍLIA  
RUA SANTA CECÍLIA, 1358  
SANTANA - CEP 90420-041  
PORTO ALEGRE - RS

SERVÍCIO NOTARIAL RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200  
www.tabelionatomarica.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : ANA VITORIA PARCIO DO SACRAMENTO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2013.  
Emitido R\$ 3 60 (10:56:22 Func: 272)  
Selo(s) : 0450.01.1500006.60941 (R\$ 0.40)

VAGNER S. MENDES  
Tabelião Autorizado

D274.695

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825

P.M.S.A.L  
FLS Nº 125  
RUB

Folha 1 de 5

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

**Clausula Terceira:** O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**Clausula Quarta:** O capital que se mantem é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

**Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou IRENE LOPES SALVI que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Clausula Sexta** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Araçongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

**Cláusula Segunda:** O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
<b>LUIZ CARLOS SALVI</b>	39.900	1,00	<b>39.900,00</b>
<b>IRENE LOPES SALVI</b>	2.100	1,00	<b>2.100,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>42.000</b>		<b>42.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro –** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Cláusula Oitava:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825


Folha 5 de 5

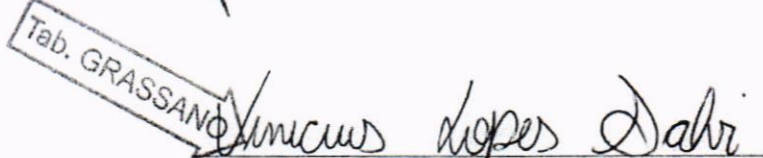
**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO  
  
LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO  
  
IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO  
  
VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
[5Vqhn3M0]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTO DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer, 5jEUV, d3MaQ - bb8bU, XpkHe  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
[5PIe0xk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....  
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 17 de Março de 2018

EM TESTO DA VERDADE.

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEIG, GCRIF, u8GVP - 30eFY, N3dQ4  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE n° 41202531825

Folha 1 de 5

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41202531825, em sessão de dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

**Clausula Terceira:** O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**Clausula Quarta:** O capital que se mantem é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N° 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Handwritten marks: a star-like symbol, the number 5, and a signature.

**Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**  
A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou IRENE LOPES SALVI que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro –** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo –** Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Clausula Sexta -** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

**Cláusula Segunda:** O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
<b>LUIZ CARLOS SALVI</b>	39.900	1,00	<b>39.900,00</b>
<b>IRENE LOPES SALVI</b>	2.100	1,00	<b>2.100,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>42.000</b>		<b>42.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro –** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Cláusula Oitava:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA  
SALVI LOPES & CIA LTDA.  
CNPJ – 82.478.140/0001-34  
NIRE nº 41202531825


Folha 5 de 5

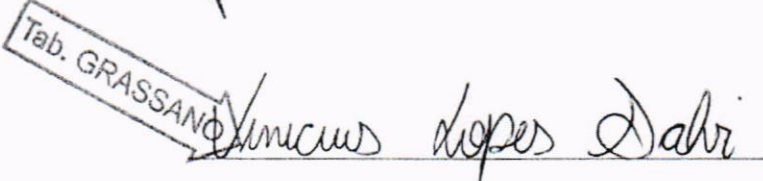
**Clausula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

  
Tab. GRASSANO  
LUIZ CARLOS SALVI

  
Tab. GRASSANO  
IRENE LOPES SALVI

  
Tab. GRASSANO  
VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5Vqhn3W0]- IRENE LOPES SALVI .....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0cEer . 5jEUv . d3MaQ - bb8BU . XpkHe  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5PIe0xk0]- LUIZ CARLOS SALVI .....

[5PIeVzJ0]- VINICIUS LOPES SALVI .....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 17 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRIF . u8GVP - 1DeFY . N3dQ4  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.  
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801488120. NIRE: 41202531825.  
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.
- e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 25 de MARÇO de 2020.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA			Protocolo: PRC2001691800		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 18/04/1991		Início de Atividade 01/04/1991	
Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Araçongas/PR - CEP 86702-000					
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.					
Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R\$ 2.100,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R\$ 39.900,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04				
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data				Situação	
20/04/2018	20180944363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2020, às 11:13:32 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GF5JNZUB.



PRC2001691800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 44841203201145070588-1; Data: 12/03/2020 11:47:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW44203-H166;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.478.140/0001-34</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SALVI, LOPES &amp; CIA. LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORTOPEDIA LONDRES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV GATURAMO</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.702-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 17:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA - SC, inscrita no CNPJ nº 08.543.762/0001-46, situada na Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, bairro Centro, Garopaba - SC, atesta para os devidos fins que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Araongas – Paraná, fornece produtos de enfermagem, de limpeza e odontológicos, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Garopaba, 03 de julho de 2019.

Mariana Rosa Silva  
Coordenadora de Compras  
Secretaria Municipal de  
Saúde de Garopaba  
Matricula: 7473

Mariana Da Rosa Silva

Coordenadora de Compras, Estoque e Almojarifado / SMS.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Folha 01/04

**JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/10/2000, natural de Curitiba – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua Lidia Klinger, nº 130, Bairro Abranches, CEP 82.130-160, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.180.150-5 SESP PR e inscrito no CPF nº 064.890.839-90,

Na condição de TITULAR resolve por este instrumento particular de contrato constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que se regerá pelos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições aplicáveis e as seguintes cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome comercial **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro à **Rodovia dos Minérios, nº 403, BRCAO 05, Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré - PR, CEP 83.507-000**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os objetos sociais da empresa são: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades em de 14 de Agosto de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital subscrito na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário titular da EIRELI:

<b>JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Folha 02/04

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pelo empresário **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de administrador, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artº. 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular da EIRELI, sob as penas da lei, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Folha 03/04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os lucros que se verificarem no Balanço Geral serão distribuídos ao Titular da EIRELI ou mantidos como reserva. Será de competência e responsabilidade do Titular da EIRELI a definição da distribuição ou reserva dos lucros, a cada exercício. Reconhecendo que os resultados dos exercícios são fruto dos atos do exercício e do uso do capital material e de valores subjetivos de propriedade da EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao Titular da EIRELI é reservado o direito de fiscalizar os negócios, examinar livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela e, sobre ela, opinar e sugerir medidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Titular da EIRELI ajusta que os lucros auferidos pela empresa poderão ser distribuídos de forma adiantada, no montante dos lucros verificados nos balancetes mensalmente apurados. Porém, em caso de apuração negativa no balanço do exercício social, fica o Titular obrigado a realizar a devolução proporcional dos valores recebidos e necessários para zerar o saldo negativo no prazo de 05 (cinco) dias após a apresentação do mesmo.

**Parágrafo Único:** A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Folha 04/04

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré - PR, 14 de Agosto de 2019.

---

**JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

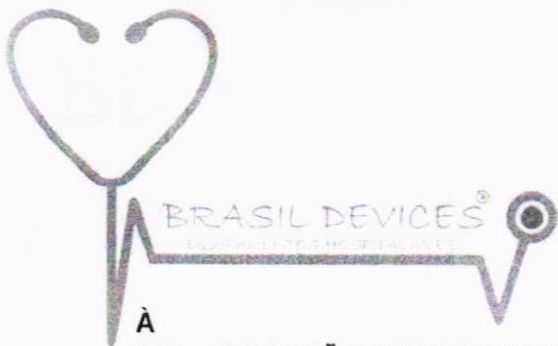
Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ,  
consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 22:24 SOB Nº 41600928431.  
PROTOCOLO: 194667200 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903955052. NIRE: 41600928431.  
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



À  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

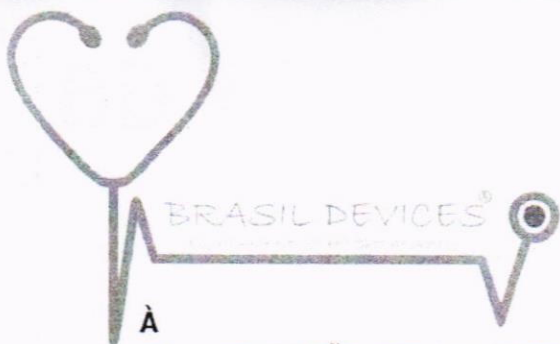
P.M.S.A.L  
FLS Nº 1053  
RUB  
34.680.592/0001-51  
CAD ICMS: 90825072-96  
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05  
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRçãO 05, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio E. Valério Jr., portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 03 de abril de 2020.

  
**Sérgio E. Valério Jr**  
Representante Legal  
RG: 8.061.540-0  
CPF: 039.410.899-00



À  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 1.058  
**34.680.592/0001-51**  
CAD ICMS: 90825072-96  
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRCÃO 05  
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio E. Valério Jr., portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Almirante Tamandaré, 03 de abril de 2020.



Sérgio E. Valério Jr  
Representante Legal  
RG: 8.061.540-0  
CPF: 039.410.899-00



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2001847057	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rodovia dos Minérios, Nº 403, BRCAO 05; Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-000				
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/08/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90		<b>Início do Mandato</b> 14/08/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 07/02/2020	<b>Número</b> 20200779427	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2020, às 09:25:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHV9XK12.



PRC2001847057



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.680.592/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DOS MINERIOS</b>	NÚMERO <b>403</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 05</b>
CEP <b>83.507-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAMENHA GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(41) 3699-3278</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRASILDEVICES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3699-3278</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **13:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA DOS MINERIOS, 403, BRCAO 05; - LAMENHA GRANDE - CEP 83507-000 FONE: (41) 3225-4430
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 08/2019 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	Doppler Fetal		

## Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E


<b>Nome Técnico</b>	Monitor Fetal
<b>Registro</b>	80901110024
<b>Processo</b>	25351.012527/2020-80
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)


## Termo de Abertura

Contém este livro, 17 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 17 do período de 14/08/2019 a 31/12/2019, que servirá de Livro Diário número 1 da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a ROD DOS MINERIOS, 403, BRCAO 05, LAMENHA GRANDE, CEP: 83507-000, CNPJ: 34.680.592/0001-51, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600928431, em 20/08/2019, inscrição estadual 9082507296, inscrição municipal 151360, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2019.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 14/08/2019

  
KAUAN CHAVES DERCOSKI  
Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

  
JOSÉ FELIPE BELOTTI PELOZZO  
SOCIO GERENTE

CPF: 064.890.839-90



## Termo de Encerramento

Contém este livro, 17 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº1 ao Nº17 do período de 14/08/2019 a 31/12/2019, que serviu de Livro Diário número 1 da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a ROD DOS MINERIOS, 403, BRCAO 05, LAMENHA GRANDE, CEP: 83507-000, CNPJ: 34.680.592/0001-51, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600928431, em 20/08/2019, inscrição estadual 9082507296, inscrição municipal 151360, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2019.

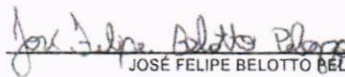
ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 31/12/2019



KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90



JOSÉ FELIPE BELOTTTO BELOZZO

SOCIO GERENTE

CPF: 064.890.839-90

DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.680.592/0001-51, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, BRçã 05, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 05 autoclaves; 12 balanças antropométricas; 10 biombos; 05 maletas para emergência; 06 braçadeiras para injeção; 12 carro curativos; 06 escadas; 26 esfigmomanômetros; 05 estadiômetros; 03 mesa auxiliar; 07 divã de exame clínico; 09 negatoscópios; 10 lanternas; 10 otoscópios; 10 bacia em inox; 06 carros de emergência; 05 detector fetal; 01 conjunto de laringoscópio; 20 balde; 20 porta agulha; 20 pinça anatômica; 20 pinça cheron; 20 pinça dente de rato; 40 pinça foerst; 12 estetoscópio; 24 kit's de inalação; 10 remometro digital; 06 nebulizador; 05 bolsa médica; 10 cadeiras de rodas; 10 caixa térmica; 01 desfibrilador; 07 detector fetal; 06 escada; 12 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2020.



Claudinei Costa  
Decreto 086/2019  
Secretário Municipal  
de Saúde



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1083  
RUB                     

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900094107

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA  
Local

23 Janeiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

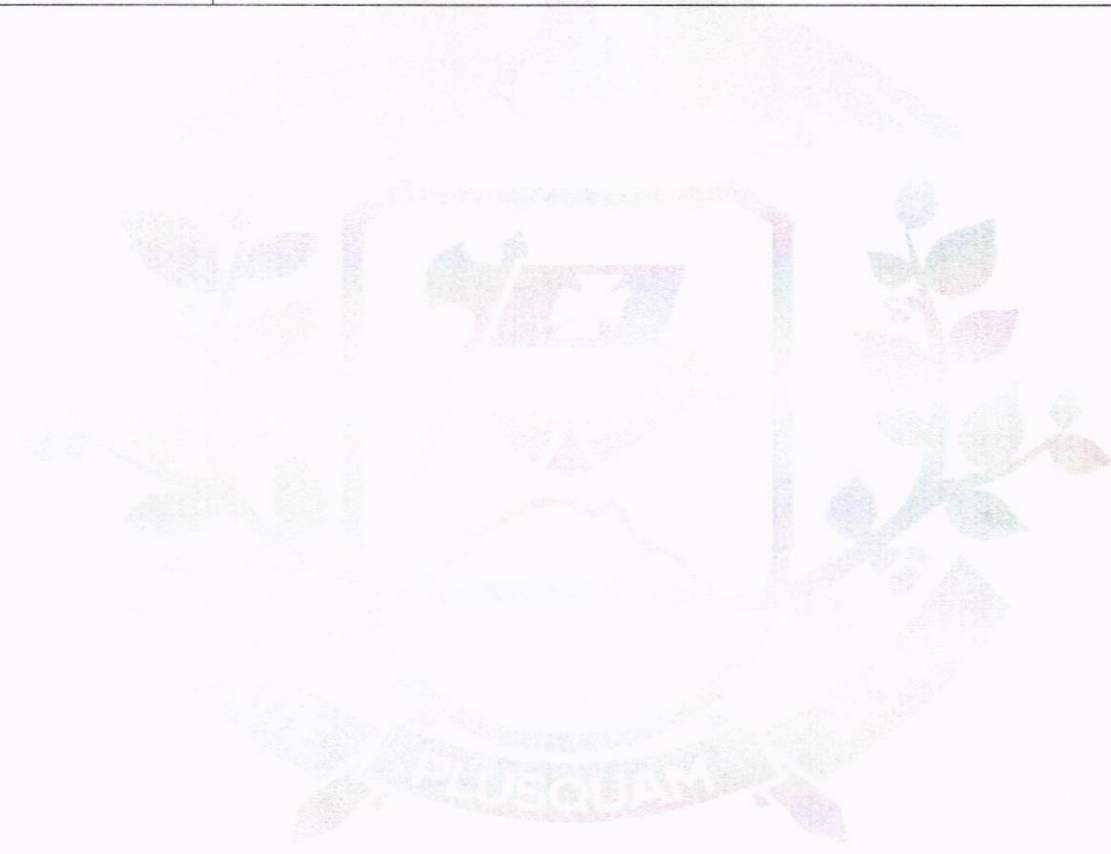
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/007.448-5	MT2201900094107	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.718.321-00	DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

Pelo presente instrumento o Sr. **Douglas Edgard Correa Monteiro**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1987, empresária, portador do RG nº 16011902, inscrito no CPF nº 731.718.321-00 residente e domiciliado sito a Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), número 2, bairro Jardim Presidente, Cuiabá/MT, Cep 78.090-205 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia CAPITAL COMÉRCIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem sede na Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), número 2, quadra 04, bairro Jardim Presidente, Cuiabá/MT, CEP 78.090-205.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de armarinho, de artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, material elétrico, móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de iluminação, de artigos de papelaria, de equipamentos de telefonia e comunicação, instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e de suas partes e peças, e comércio atacadistas de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Codificação das atividades econômicas:**

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir de sua data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ao titular à cima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou sendo interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O titular declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular de constituição de EIRELI.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/007.448-5	MT2201900094107	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.718.321-00	DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600202315 em 23/01/2019 da Empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, Nire 51600202315 e protocolo 190074485 - 22/01/2019. Autenticação: 513A396773B7C7CB9A9216DC5FB0F9678C83731. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/007.448-5 e o código de segurança LTGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, de nire 5160020231-5 e protocolado sob o número 19/007.448-5 em 22/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600202315, em 23/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.718.321-00	DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.718.321-00	DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO

Cuiabá. Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600202315 em 23/01/2019 da Empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, Nire 51600202315 e protocolo 190074485 - 22/01/2019. Autenticação: 513A396773B7C7CB9A9216DC5FB0F9678C83731. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/007.448-5 e o código de segurança LTGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.652.501-04	FLORACI ALVES DOS SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600202315 em 23/01/2019 da Empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, Nire 51600202315 e protocolo 190074485 - 22/01/2019. Autenticação: 513A396773B7C7CB9A9216DC5FB0F9678C83731. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/007.448-5 e o código de segurança LTGe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 32.534.923/0001-10

E-MAIL: DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM

ENDEREÇO: RUA F, QUADRA 04, N° 02, JD PRESIDENTE II, CEP: 78.090-205, CUIABÁ/MT

P.M.S.A.L

FLS N° 1095

INS. ESTADUAL: 13.752.402-1

CONTATO: (65) 9 9262-8922

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2020

A EMPRESA DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA F, QUADRA 04, N° 02, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE II – CEP 78.090-205, NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 32.534.923/0001-10 INS.ESTADUAL N° 13.752.402-1, E-MAIL DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR(A) DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO, INSCRITO NA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1601190-2 EXPEDIDA PELA SEJUSP-MT E CPF/MF N° -731.718.321-00, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90)

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta n° 05/2016 do TCE-MT.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

CNPJ N° 32.534.923/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 13.752.402-1

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS.E.C.MONTEIRO EIRELI

NOME DE FANTASIA: CAPITAL COMÉRCIO

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2020.

*D*

P.M.S.A.L  
FLS Nº: 1006  
RUB 52.405

**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 32 534 923/0001-10  
E-MAIL: DOUGLAS CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM  
INS. ESTADUAL: 13.752.402-1  
CONTATO: (65) 9 9262-8922  
ENDEREÇO: RUA F, QUADRA 04, N° 02, JD PRESIDENTE II, CEP: 78.090-205, CUIABÁ/MT



  
DOUGLAS EDGARD C. MONTEIRO  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 731.718.321-00  
RG: 16011902 SEJUSP/MT

**CNPJ: 32 534 923/0001-10**  
INSC. EST.: 13.752.402-1  
**DOUGLAS E C. MONTEIRO EIRELI - ME**  
RUA F, Nº. 2, QUADRA 04  
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE  
CEP. 78.090-205  
**CUIABÁ - MT.**

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.





**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 32.534.923/0001-10

E-MAIL: DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM

ENDEREÇO: RUA F, QUADRA 04, Nº 02, JD PRESIDENTE II, CEP: 78.090-205, CUIABÁ/MT

P.M.S.A.L

FLS Nº 1007

INS. ESTADUAL: 13.752.402-1

CONTATO: (65) 9 9262-8922

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Papel timbrado da empresa)

A EMPRESA DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA F, QUADRA 04, Nº 02, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE II – CEP 78.090-205, NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.534.923/0001-10 INS.ESTADUAL Nº 13.752.402-1, E-MAIL DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR(A) DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO, INSCRITO NA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1601190-2 EXPEDIDA PELA SEJUSP-MT E CPF/MF Nº -731.718.321-00, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

CNPJ Nº 32.534.923/0001-10


INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.752.402-1

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS.E.C.MONTEIRO EIRELI

NOME DE FANTASIA: CAPITAL COMÉRCIO

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2020.

  
DOUGLAS EDGARD C. MONTEIRO  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 731.718.321-00  
RG: 16011902 SEJUSP/MT

  
CAPITAL  
COMERCIO

**[CNPJ: 32 534 923/0001-10]**

INSC. EST.: 13. 752. 402 - 1

**DOUGLAS E.C. MONTEIRO EIRELI - ME**

RUA F, Nº. 2, QUADRA 04

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE

CEP. 78.090-205

**[CUIABÁ**

**MT.]**



**DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**

CNPJ: 32.534.923/0001-10  
E-MAIL: DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM  
ENDEREÇO: RUA F, QUADRA 04, Nº 02, JD PRESIDENTE II, CEP: 78.090-205, CUIABÁ/MT

P.M.S.A.L  
FLS Nº 1098  
RUB

INS. ESTADUAL: 13.752.402-1  
CONTATO: (65) 9 9262-8922

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

**ANEXO V**

(Papel timbrado da empresa)

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)**

DOUGLAS EDGARD CORREA MONTEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade **1601190-2 EXPEDIDA PELA SEJUSP-MT E CPF/MF Nº -731.718.321-00**, representante da empresa **DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA F, QUADRA 04, Nº 02, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE II – CEP 78.090-205, NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.534.923/0001-10** INS. ESTADUAL Nº 13.752.402-1, E-MAIL [DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM](mailto:DOUGLAS.CAPITALCOMERCIO@OUTLOOK.COM), solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 004/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

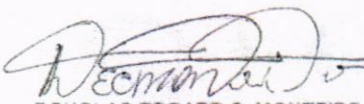
Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.


POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

CNPJ Nº 32.534.923/0001-10  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.752.402-1  
RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS.E.C.MONTEIRO EIRELI  
NOME DE FANTASIA: CAPITAL COMÉRCIO

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2020.

  
DOUGLAS EDGARD C. MONTEIRO  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 731.718.321-00  
RG: 16011902 SEJUSP/MT

  
CAPITAL

**CNPJ: 32 534 923/0001-10**  
INSC. EST.: 13.752.402-1  
**DOUGLAS E C. MONTEIRO EIRELI - ME**  
RUA F, Nº. 2, QUADRA 04  
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE  
CEP. 78.090-205

**CUIABÁ**

**MT.**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.534.923/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPITAL COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R F (LOT JD PRESIDENTE II)	NUMERO 2	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 78.090-205	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE	MUNICIPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9262-8922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

P.M.S.A.L  
FLS Nº 1109  
RUB [assinatura]

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INFINITY PAPER COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ n.º 30.218.404/0001-17, localizada à Rua 08, Quadra 48, N° 30, Bairro CPA III Setor V, CEP 78.058-352, Cuiabá/MT, vem por meio deste informa que a empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 32.534. 923/0001-10, nos forneceu os produtos como tabela abaixo. Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos bem como não ocorreram atrasos na entrega das matérias não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercial ou tecnicamente.

### MOVEIS

- 02 MESA DIRETOR COM GAVETA
- 05 MESA SECRETARIA COM GAVETA
- 02 ARMARIO DE AÇO
- 01 NICHO COM 16 DIVISORIA
- 01 ARMARIO MEIA PORTA
- 01 ARMARIO BAIXO
- 02 ARQUIVO DE AÇO
- 01 ARMARIO DE COZINHA 03 PEÇAS
- 05 CADEIRA EXECUTIVA COM RODINHA
- 02 CADEIRA DIRETOR COM RODINHA
- 03 LONGARINA DE 3 LUGARES
- 01 SOFA DE ESPERA 3 LUGARES
- 09 CADEIRA FIXA PARA ATENDIMENTO

### INFORMATICA

- 02 NOTEBOOK i5
- 05 COMPUTADOR COMPLETO i3
- 03 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
- 01 PROJETOR MULTIMIDIA
- 05 TABLETS PARA CADASTRAMENTO
- 03 NOBREAK 1500 KVA
- 07 ESTABILIZADOR 4 TOMADAS
- 10 TONER


Serviço  
João de Imbrosi  
Tancredo Neves  
Joani Maria  
José P  
Maria A



## ELETRODOMÉSTICO

- 01 GELADEIRA FROST FREE 475 LITROS
- 01 FOGÃO 05 BOCAS
- 01 MICRO ONDAS
- 01 CAFETEIRA ELETRICA
- 02 TELEVISOR DE 32 POLEGADAS
- 03 ARCONDICIONADO DE 12000 BTUS
- 02 VENTILADOR DE TETO

Cuiabá/MT 23 de abril de 2019.

  
**Nadia Correa S. B. Neves**  
 Diretora Comercial  
 Infinity Paper CPF: 545.034.341-87  
 RG: 2891072-9 SESP/MT

[CNPJ]: 30 218 404/0001-17  
 INSC. EST.: 13.719.333-5  
 INFINITY PAPER COMÉRCIO VAREJISTA DE  
 MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME  
 Rua 08, Quadra 48, Nº. 30  
 CPA III, Setor V  
 CEP. 78.058-352  
 [CUIABÁ MT.]

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3621-5206 - Fax: (65) 3621-5332  
 www.6ooficio.com.br - E-mail: atendimento@6ooficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de NADIA CORREA DE SOUZA BRANDAO NEVES(269144)

Cuiabá-MT 24 de maio de 2019. Horário: 16:19:19  
 Dou fé. Em testemunho da verdade

MARILIA DE CARVALHO MORAES  
 Escrevente juramentado

Power Notário do Estado de Mato Grosso - Atm de Notas e Registro -  
 Cód Cartório 62 - Cód Atm 22

Selo Digital: BGQ-33325 R\$6,60  
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
 MIRELLE MARIA DE [assinatura] Valor Inscr. R\$7,10

**6º Serviço Notarial**  
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
 José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabeliã Substituta  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Tabelião Substituto



**DISTRIBUIDORA**  
CENTRO OESTE

**WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI**  
END: Av. Miguel Sutil, 11925, Cidade Alta, CEP: 78.030-485 - Cuiabá/MT  
CNPJ: 30.985.777/0001-13  
Email: licitacentrooeste@gmail.com

P.M.S.A.L  
FLS Nº: 1121  
RUB  
Tel. (65)2129-0605

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI**, firma estabelecida na AV. Miguel Sutil, nº 11925, Bairro Cidade Alta – CEP 78.030-485, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no **CNPJ sob nº 30.985.777/0001-13**, vem por meio deste informa que a empresa **DOUGLAS E.C. MONTEIRO EIRELI**, nos forneceu os produtos como tabela abaixo. Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos bem como não ocorreram atrasos na entrega das matérias não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercial ou tecnicamente.

- 02 GELAREIA INDUSTRIAL 02 PORTAS
- 01 FREZER VERTICAL EXPOSITOR
- 02 FOGÃO INDUSTRIAL 06 COM FORMO
- 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS
- 02 LIQUIDIFICADOR DE 8 LITROS INDUSTRIAL
- 01 BALANÇA DE 20 KG
- 07 BERÇO COM COLCHÃO
- 01 MAQUINA DE LAVAR 11 KG
- 02 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
- 01 COMPRESSOR DE AR 150 LITROS
- 04 PLAYGROUNDS MAXI PLAY
- 02 BALANÇOS DE FERRO 4 LUGARES

Cuiabá/MT 06 de março de 2019.



**DISTRIBUIDORA**  
CENTRO OESTE

*Waleria dos Santos Cordeiro*

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO  
RG: 2201856-1  
CPF: 042.105.791-22  
DIRETORA COMERCIAL

**CNPJ: 30 985 777/0001-13**

INSC. EST.: 13.736.330-3  
**WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI - ME**  
Av. Miguel Sutil, Nº. 11925  
Bairro: Cidade Alta  
CEP. 78.030-485

**CUIABÁ**

**MT.**

6º. Serviço Notarial  
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 81.618.753/0001-67  
NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social  
realizada em 20 de abril de 2019**

**ELOI BERTOLDI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

**ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI**, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

**DEL B S.p.A.**, pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na a Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

em razão da qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente aprovados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 17 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social em conformidade com os termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

**DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA**

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdXvM9DKLAEFjM0Ig&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



**“CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>ELOI BERTOLDI</b>	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
<b>INDEL B S.p.A.</b>	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
<b>MAGELI BERTOLDI</b>	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

## CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo único** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcFEExvXm9DKLAEPjM01g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

**Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em ação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que forem as mesmas.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo único** - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa EL.BER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

**Parágrafo 1º** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

### CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 9ª** - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, liberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou signar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua revogação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, cessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

- Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
- Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
- III - Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
- IV - Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
- V - Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm9DKLAEPjM01g&chave2=Ug8cwm5ph-cKj50vUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**CLÁUSULA 10ª** - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, em poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções e julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios apresentando a maioria do capital social.

**Parágrafo único** - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdVxM9DKLAEFJM01g&chave2=Ug8cwwsph\_0kGf5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

**CLÁUSULA 11** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

**Parágrafo 3º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que eiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

**Parágrafo 4º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem anteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**Parágrafo 5º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

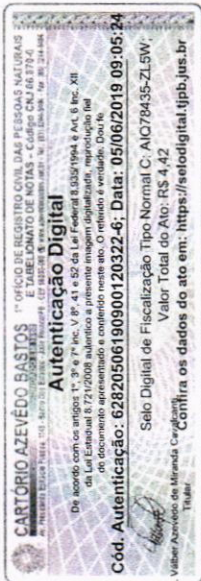
#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 12** - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

**CLÁUSULA 13** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA 14** - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa EL.BER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.fpscsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfE5xVxMDDKLAEPjM01g&chave2=Jg8cwm5ph-cKGI5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**Parágrafo 2º** - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

**CLÁUSULA 15** - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

**CLÁUSULA 16** - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

**CLÁUSULA 17** - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

### CAPITULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 18** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante esta causa.

**Parágrafo 1º** - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º** - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º** - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

**Parágrafo 4º** - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

### CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 19** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/05/2019  
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104  
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 495864121495262  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



**CLÁUSULA 20** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

**Parágrafo 1º** - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

**CLÁUSULA 21** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo 1º** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *put* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

**Parágrafo 2º** - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

## CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 22** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios e representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo 1º** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

## CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvXM9DkLAEFjM0lg&chave2=Ug8cwsph\_cKGI50vU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 23** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder à apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 3º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, na parte que lhes tocar em liquidação.

### CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA 24** - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

**Parágrafo único** - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o instituir, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

### CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 25** - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

### CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEEdVXW9DKLAEFJMDlg&chave2=Ug8cwsph\_cKGI5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841533900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 26** - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a “Câmara”) conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as “Regras”), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

**Parágrafo Primeiro** - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

**Parágrafo Segundo** - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressaltando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

**Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Ageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo tribunal arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

**Parágrafo Quinto** - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

**Parágrafo Sexto** - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes poderão colher a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Sétimo** - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Oitavo** - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

## CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 27** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 28** - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, firmam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

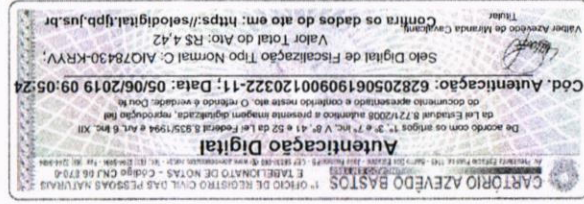
Agrônômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI  
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI  
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.  
Representada por Bruno de Luca Zanatta  
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI  
Representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em: 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcelus - Secretário-geral;

30/05/2019



196361770

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201227104  
 CNPJ 81.618.753/0001-67  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019  
 SOB N: 20196361770

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI

Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



## DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, sediada na rua Progresso nº 150, Bairro Centro na cidade de Agronômica / SC, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Agronômica/SC, 23 de março de 2020.

**Diego Cristóvão Aparício**

**RG nº 4.171.614**

**CPF nº 049.915.369-36**

**Representante Legal**

**Elber Indústria de Refrigeração Ltda**

**CNPJ nº 81.618.753/0001-67**

**81.618.753/0001-67**

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA**

**RUA PROGRESSO, 150  
CENTRO - CEP 89188-000**

**AGRÔNOMICA - SC**

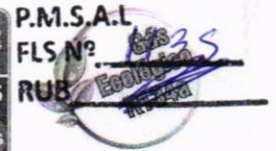
1

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br




**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM  
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZESSEIS ANOS**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, sediada na rua Progresso nº 150, bairro centro em Agronômica SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Cristóvão Aparício, portador da Carteira de Identidade nº 4.171.614 e do CPF nº 049.915.369-36, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Agronômica/SC, 23 de março 2020.

  
**Diego Cristóvão Aparício**  
RG nº 4.171.614  
CPF nº 049.915.369-36  
Representante Legal  
Elber Indústria de Refrigeração Ltda  
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

**81.618.753/0001-67**  
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA  
RUA PROGRESSO, 150  
CENTRO - CEP 89188-000  
AGRONÔMICA - SC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0122710-4	<b>CNPJ</b> 81.618.753/0001-67	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/1989	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC, 89.188-000			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, AUTO ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ELETROMECHANICOS, PEÇAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 6.896.810,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 6.896.810,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	4.080.392,00	SOCIO	Administrador
INDEL B S.P.A. 26.743.957/0001-11	2.758.724,00	SOCIO	
MAGELI BERTOLDI 004.698.889-03	57.694,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0025245-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTELO BRANCO, 156, POUSO REDONDO, SC, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RICARDO BORGES BARCEIROS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/02/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

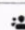
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.618.753/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1989
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELBER REFRIGERACAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROGRESSO	NUMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO AGRONOMICA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JM050@JMAINHARDT.COM.BR		TELEFONE (47) 3542-0404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

P.M.S.A.L  
FLS N° 1130  
RUB                     

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 14/2/2020

Data da Consulta: 14/2/2020

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	81618753000167	Inscrição Estadual:	251939529
Nome/Razão Estadual:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PROGRESSO			
Número:	150	Complemento:	-	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	AGRÔNOMICA	
CEP:	89188000			
Endereço Eletrônico:	RENATO.DELLANDREA@JMAlNHARDT.COM.BR		Telefone:	4735312866

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/01/1990		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	02/01/1990
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo			
- 2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios			
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 43

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	325084

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	325084
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1E.05.1A.BE.C1.96.05.53.1D.07.76.32.00.02.B8.95.D6.08.67-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2016

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso, nº. 150, bairro centro, CEP 89188-000, Cidade de Agrônômica, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, venceu o procedimento licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2016**, com vistas ao fornecimento de **71 (setenta e uma)** unidade de **CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS/TERMOLABELS**, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2016/56569**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Porto Alegre (RS), 09 de novembro de 2017.

Benjamin Roitman  
CPF 47169630044

Coordenador Equipe Vigilância Doenças Transmissíveis/ CGVS/SMS

CGVS – Av. Padre Cacique, 372 - 4º andar – Bairro: Menino Deus

Porto Alegre / RS – CEP: 90810-240

Tel: 3289-2472 – FAX: 3235-3315 – 3289-2475

E-mail: epidemio@sms.prefpoa.com.br





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 1167  
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43806740871

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RENATO FONTANA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RS1201900100774

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTO ANGELO  
Local

27 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/206.584-0	RS1201900100774	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.765.820-00	RENATO FONTANA



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.765.820-00	
EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED			NÚMERO 1122
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98804420
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED			NÚMERO 1122
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98804420
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3101200 3102100 3329501 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICO PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 217

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA			(mãe) DIRCE MARIA FONTANA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984		IDENTIDADE (número) 3074648886		Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 005.765.820-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED					NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO					UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:						
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2247		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED					NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4744002 4744099 4753900 4754702 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PROMOCAO DE VENDAS, ALUGUEIS DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ENSINO DE MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

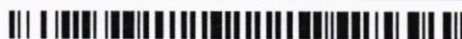
Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 005.765.820-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED			NÚMERO 1122
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED			NÚMERO 1122
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4755501 4756300 4757100 4759801 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO									
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)										
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA									
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Órgão Emissor SSP	UF RS								
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.765.820-00									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CNPJ 1122								
MUNICÍPIO SANTO ANGELO		UF RS									
Declaro que a atividade se <table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte								
	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:											
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)								
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)								
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA											
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CNPJ 98804420								
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM								
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4754701 Atividades secundárias: 4761001 4761003 4763601 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF								
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO								
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 005.765.820-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 7319002 7319003 7490104 7729202 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 005.765.820-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 8592903 8599604 9001902 9001906 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380674087-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RENATO FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM ANTONIO FONTANA		(mãe) DIRCE MARIA FONTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1984	IDENTIDADE (número) 3074648886	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.765.820-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		EMAIL BARBOSA@BARBOSA.CNT.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1122
MUNICÍPIO SANTO ANGELO		CEP 98804420	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE		UF RS	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LIED		NÚMERO 1122	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98804420
MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RF.LICITA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30834830000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900100774



RS46076230



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5048642 em 30/05/2019 da Empresa RENATO FONTANA, Nire 43806740871 e protocolo 192065840 - 27/05/2019. Autenticação: 197ADE7ACC11F7F22E4BFE5512315858C51AB2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.584-0 e o código de segurança 415n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



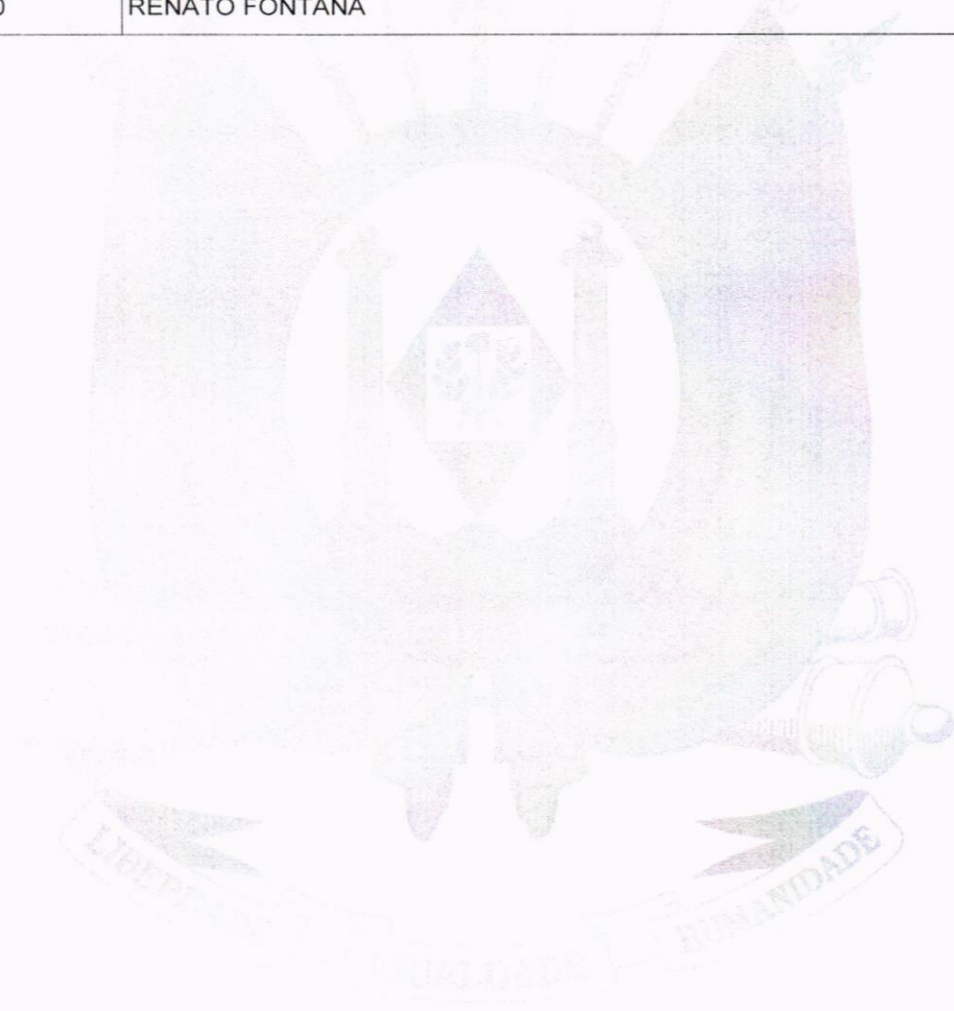
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/206.584-0	RS1201900100774	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.765.820-00	RENATO FONTANA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENATO FONTANA, de nire 4380674087-1 e protocolado sob o número 19/206.584-0 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5048642, em 30/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.765.820-00	RENATO FONTANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.765.820-00	RENATO FONTANA

Porto Alegre. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



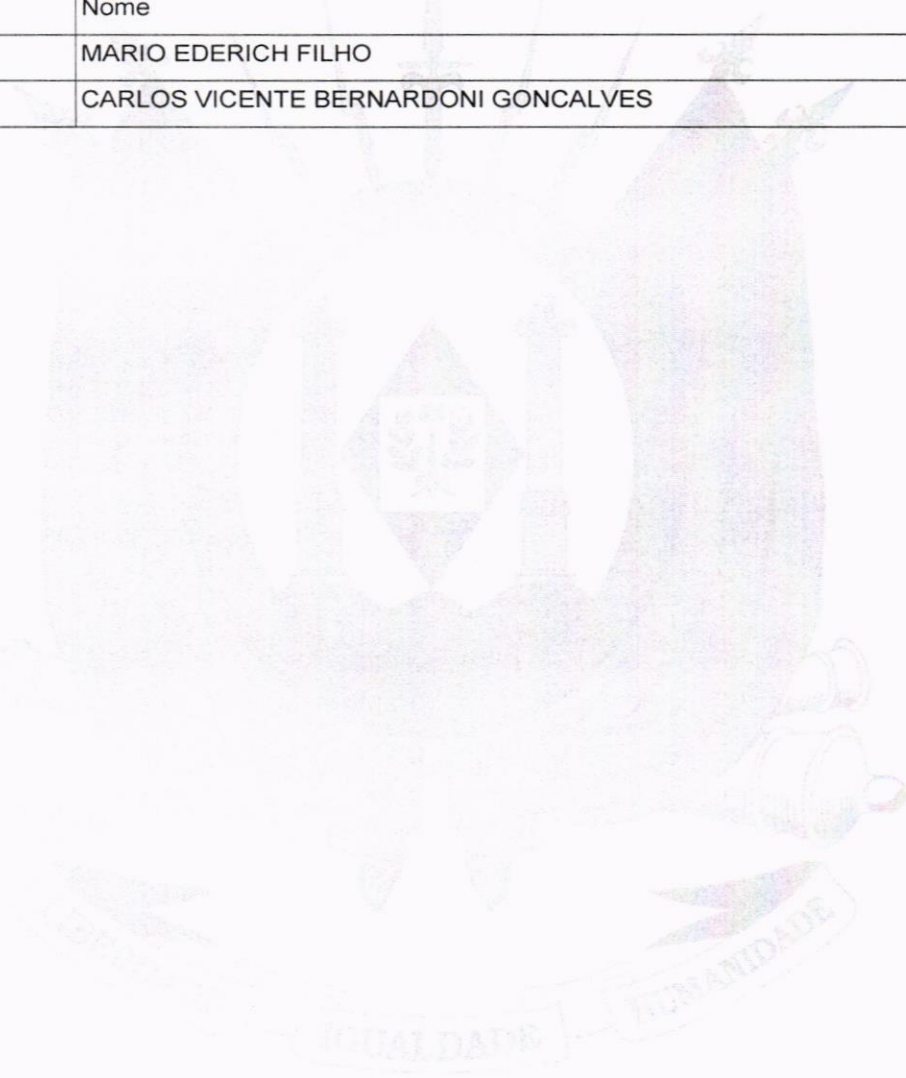


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019



# RENATO FONTANA

CNPJ: 30.834.830/0001-85  
Endereço: Pedro Lied, nº 1122, CENTRO Cidade: Santo Ângelo-RS  
CEP: 98.804-420  
Fone: (55) 3313-1548  
E-mail: rf.licita@gmail.com

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020

Pelo presente instrumento, a empresa RENATO FONTANA, CNPJ nº 30.834.830/0001-85, com sede na Rua Pedro Lied, n.º 1122 – Centro / Santo Ângelo – RS, através de seu representante legal infra-assinado, que

por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Ângelo/RS, 14 de abril de 2020.

RENATO  
FONTANA

Assinado de forma digital  
por RENATO FONTANA  
Dados: 2020.04.14 12:19:59  
-03'00'

**RENATO FONTANA**  
Proprietário  
RG: 3074648886  
CPF: 005.765.820-00

# RENATO FONTANA

CNPJ: 30.834.830/0001-85  
Endereço: Pedro Lied, nº 1122, CENTRO Cidade: Santo Ângelo-RS  
CEP: 98.804-420  
Fone: (55) 3313-1548  
E-mail: rf.licita@gmail.com

---

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020

Pelo presente instrumento, a empresa RENATO FONTANA, CNPJ nº 30.834.830/0001-85, com sede na Rua Pedro Lied, n.º 1122 – Centro / Santo Ângelo – RS, através de seu representante legal infra-assinado, neste ato representada pelo Sr.(a) Renato Fontana, portador do RG 3074648886e inscrito no CPF sob o número 005.765.820-00 no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Santo Ângelo/RS, 14 de abril de 2020.

**RENATO  
FONTANA**

Assinado de forma digital  
por RENATO FONTANA  
Dados: 2020.04.14  
12:20:11 -03'00'

---

**RENATO FONTANA**  
Proprietário  
RG: 3074648886  
CPF: 005.765.820-00

## RENATO FONTANA

CNPJ: 30.834.830/0001-85  
Endereço: Pedro Lied, nº 1122, CENTRO Cidade: Santo Ângelo-RS  
CEP: 98.804-420  
Fone: (55) 3313-1548  
E-mail: rf.licita@gmail.com

---

### ANEXO V

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

À Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020

Pelo presente instrumento, a empresa RENATO FONTANA, CNPJ nº 30.834.830/0001-85, com sede na Rua Pedro Lied, n.º 1122 – Centro / Santo Ângelo – RS, através de seu representante legal infra-assinado, neste ato representada pelo Sr.(a) Renato Fontana, portador do RG 3074648886 SSP/RS e inscrito no CPF sob o número 005.765.820-00, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 004/2020 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

Santo Ângelo/RS, 14 de abril de 2020.

RENATO  
FONTANA

Assinado de forma digital  
por RENATO FONTANA  
Dados: 2020.04.14 12:20:24  
-03'00'

---

**RENATO FONTANA**  
Proprietário  
RG: 3074648886  
CPF: 005.765.820-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 1182  
RUB                     

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.834.830/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA
------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO LIED	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO
----------------------------	----------------	-------------

CEP 98.804-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RF.LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3313-1548 / (55) 9981-1554
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 09:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS N° 1183  
RUB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.834.830/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO FONTANA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO LIED	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO
----------------------------	----------------	-------------

CEP 98.804-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RF.LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3313-1548 / (55) 9981-1554
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2019 às 09:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



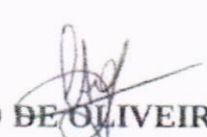
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa RENATO FONTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.834.830/0001-85, estabelecida na Rua Pedro Lied, nº 112, Santo Ângelo/RS, CEP nº 98.804-420, forneceu ao COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, bens constantes na Nota Fiscal de nº 024.945.419, de 02/07/2019, os materiais conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Cadeira monobloco em polipropileno de alta resistência, na cor bege, cinza ou preto, sem braços, encosto não vazado (fechado), textura antiderrapante, suporte de no mínimo 140 Kg de carga, empilhável, altura de aprox. 45 cm do chão até o assento, tratamento contra raios UV e certificada de acordo com a Portaria nº 342, de 22 de julho de 2014, do INMETRO.	R\$ 188,51	120	R\$ 22.621,20

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens conforme acima, não havendo até a presente data, nada que possa intervir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Quartel em Recife-PE, 27 de novembro de 2019

  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR – TC  
Ordenador de Despesas do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO SEPP  
Rua Antunes Ribas 2021,  
São Miguel das Missões

ATESTADO DE BOA E REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO  
(CAPACIDADE TÉCNICA)

Atestamos para os fins que se fizeram necessário que a empresa RENATO FONTANA 00576582000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.834.830/0001-85, estabelecida na Rua Pedro Lied 1122, centro, Santo Ângelo/RS, CEP nº 98.804-420, forneceu satisfatoriamente a Secretaria de Estado de Educação do RS, CNPJ 92.941.681/0001-10, representado pela Escola Estadual Padre Antônio Sepp, situada na Rua Antunes Ribas 2021, em São Miguel das Missões, os bens constantes na nota fiscal 23.530.755 de 27/03/2019, conforme especificado a seguir:

Especificação dos itens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	QUNT
1	Poltrona fixa para escritório, assento e encosto estofado revestimento cor azul.	25

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens conforme acima, não havendo até a presente data, nada que possa vir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

São Miguel das Missões/RS, 27 de março de 2019.

  
CLAUDIO ROBERTO PEZZINI  
Vice - Diretor  
CPF - 388.823.370/49

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
BÁSICA PE. ANTÔNIO SEPP  
Decreto de Criação nº 4.179 de 30-09-1953  
Portaria Ato/SE 0078 de 24-03-2000  
Fone 3381-1170 - São Miguel das Missões

Claudio Roberto Pezzini  
Vice-Diretor  
Id. 1818651/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RENATO FONTANA 00576582000** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RENATO FONTANA 00576582000** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 13:51:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RENATO FONTANA 00576582000** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1240190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 15:12:21 (hora local)**.

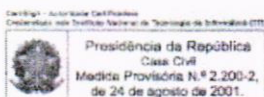
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 101460705191429100781-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d81d6a708fe43119cea9990fd7513c66af52a7b2610fb4d3f74b4106fb80b233d7802afc98ff99831c944946f18e19455





**PREFEITURA  
TORRES**  
Secretaria Municipal da Saúde



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário que a empresa RENATO FONTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.834.830/0001-85, estabelecida na Rua Pedro Lied, nº 112, Santo Ângelo/RS, CEP nº 98.804-420, forneceu a Prefeitura Municipal de Torres, com o seguinte Empenho 8284, os bens constantes na Nota Fiscal 025.870.863 de 06/09/2019, os materiais conforme especificado a seguir:

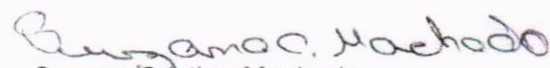
#### Especificação dos itens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE
30 UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS ALTURA DE 1.80 X 80cm x 40cm COM 04 PRATELEIRAS, PINTURA EPÓXI, NA COR CINZA	R\$ 13.319,40	30 unidades

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens conforme acima, não havendo até a presente data, nada que possa intervir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Torres, Suzana Cristina Machado, Prefeitura Municipal de Torres, CNPJ 87876801/0001-01.

Atenciosamente,

  
Suzana Cristina Machado  
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário que a empresa RENATO FONTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.834.830/0001-85, estabelecida na Rua Pedro Lied, nº 112, Santo Ângelo/RS, CEP nº 98.804-420, forneceu ao Instituto Federal de Mato Grosso Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo bens constantes na Nota Fiscal de N. 026.929.314, os materiais conforme especificado a seguir:

Especificação dos itens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE
01	Mesa para refeitório com 6 cadeiras, tubular em aço cromado, tampo em vidro não temperado de 8mm nas medidas 77cm alt. 160cm comp. 90cm larg..	R\$32.755,75	25 unidades

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens conforme acima, não havendo até a presente data, nada que possa intervir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

**Juçara Tinasi de Oliveira**  
Diretora-Geral Substituta Eventual  
IFMT Campus Cáceres -Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 1.866-II, de 01/08/17



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP  
 DIVISAO DE COMPRAS - CP - DICOM-CP  
 Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio  
 - PR - Brasil  
 Telefone: (43) 3520-4000 - www.utfpr.edu.br



Atestado Capacidade Técnica nº 9/2020 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2020.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **Renato Fontana** - CNPJ 30.834.830/0001-85 estabelecida na Rua Pedro Lied, 1122 - Centro - Santo Ângelo - RS - CEP 98.804.420, forneceu a esse órgão os itens abaixo, não havendo em nosso registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Material	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Banqueta Alta, 0,74m Ou 0,75m, Com Estrutura Em Aço, Com Pintura Epóxi Anti-Ferrugem, Com Acento Redondo Estofado Com Revestimento Em Courissimo, Na Cor Preta, Sem Encosto	2019NE800658	27.342.682	52

Atestamos ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade dos produtos.

Alana Regina Biagi Silva Lisboa  
 Diretora de Planejamento e Administração  
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por **ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA, DIRETOR(A)**, em 05/02/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1311422** e o código CRC

06/02/2020

SEI/UTFPR - 1311422 - Atestado de Capacidade Técnica

P.M.S. 1.1  
FLS Nº 1295  
RUB                     



A521DF2F.



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



P.M.S.A.L  
FLS Nº 1200  
JUCESP PROTOCOLO  
RUBRICA  
2.161.899/18-1



13

20110

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Antônio - 13200-000 - Araçatuba - SP - Tel: (16) 3376-1100 - Fax: (16) 3376-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-1; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EQA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP  
13  
2018

**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

**CLÁUSULA 2ª**- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 7160 - Bairro Das Estrelas - 2610-000 - CEP 26200-000 - Araçatuba/SP - Tel: (13) 2144-5000 - Fax: (13) 2144-5181

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-2; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07074-HJA9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

#  
Autentico

JUL 13 2018

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: 3333-3344 - Fax: 3333-3344-3344

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-3; Data: 27/11/2018 08:35:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07073-7XGK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

0009  
13  
23110

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE**

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 875-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - São Paulo/SP - CEP 01068-000 - Tel. (51) 2245-9404 - Fax: (51) 2244-3484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-4; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07072-OUPW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures]*

JUL 2018

13

2018

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.**

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



*[Handwritten signatures]*

WAGNER  
13  
2018

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

### CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

### CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Estevão - 51015-000 Recife - PE - Tel: (81) 3254-0101 Fax: (81) 3244-0101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-6; Data: 27/11/2018 08:35:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07070-REU8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Wagner Stanicheski*

JUDOSP  
13  
2018

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. *W*

**CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.973-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51028-010 - Tel: (33) 3263-4011 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-7; Data: 27/11/2018 08:35:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07069-ISJA.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*W*

JUCESP  
17  
2018

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

*Valéria Stanicheski*  
VALÉRIA STANICHESKI

*Wagner Stanicheski*  
WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:  
*Marcio Ernica*  
Márcio Ernica  
CPF 338.068.998-00  
RG 35.165.004-0 SSP/SP

*Danilo Junio da Silva Akama*  
Danilo Junio da Silva Akama  
CPF 386.519.708-62  
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP  
23 NOV 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CARTÃO DE REGISTRO  
503.103/18-4  
FLÁVIA R. FERREIRA  
SECRETARIA GERAL  
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.878.0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-8; Data: 27/11/2018 08:35:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07068-00PN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 18:09:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 18:08:14 (hora local)**.

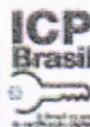
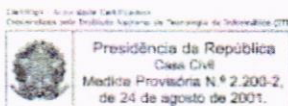
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97042711180827040714-1 a 97042711180827040714-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235bfc786497552eb9881cb1a9b5054b41f30082754836bf11b2c31a0fd3cb  
4b091b4c9503b7e08b708be9f7af55fa8e01c



**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

**DECLARAÇÃO DO MENOR**

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º 277.277.558-50, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Araçatuba, (SP), 14 de abril de 2020.



---

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**  
**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - PREGÃO ELETRONICO nº 004/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Araçatuba, (SP), 14 de abril de 2020.



---

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
31.499.939/0001-76		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	95.400,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
WAGNER STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ARY VILLELA MARTINS				294			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA		ARACATUBA			SP	16052-900	272216318
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56		TITULAR E ADMINISTRADOR					95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2020
---

Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 2727755850. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade



documento assinado digitalmente

deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131684837, terça-feira, 17 de março de 2020 às 09:18:12.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.499.939/0001-76</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M.K.R.</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 07:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
<b>LOGRADOURO</b> RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS		<b>NÚMERO</b> 88	<b>COMPLEMENTO</b> SALA B
<b>CEP</b> 16075370	<b>BAIRRO</b> JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> ARAÇATUBA	<b>UF</b> SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

<b>SÓCIO:</b> 35162625833	VALERIA STANICHESKI	RESPONSÁVEL
---------------------------	---------------------	-------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	26/09/2018	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	09/08/2020	/ /

<b>Autenticação Eletrônica:</b>	
Emitida às: 18:56:34 do dia 18/03/2020	Código de Verificação: 6364-3122-1957

## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.427.143.110  
CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018  
Regime Estadual: RPA  
Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
Data início da Atividade: 13/09/2018  
CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 95.400,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.  
CNPJ: 31.499.939/0001-76  
IE: 177.427.143.110  
NIRE: 35.6.0225856-1

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018  
Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo  
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1200  
CPR-ST:

Desde: 13/09/2018  
Data Início da CPR: 01/01/2020

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018  
Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 Largo Genésio Pereira Lima, s/n, Centro, 44830-000  
 Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com  
 CNPJ 11412164/0001-42

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAGED CNJ.06.874.0  
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Piritiba - BA - CEP 44830-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com  
 o documento arquivado e conferido no original.

**Cód. Autenticação: 97041212181336320202-1; Data: 12/12/2018 13:38:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24874-7PSZ-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Mendonça Cavalcanti  
 Tabelião

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antônio José da Veiga Marcelino  
 Secretário de Saúde  
 Decreto: 009/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Autenticação Digital**  
 Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0423.AB048662-6

Reconheço a firma de Antônio José da Veiga Marcelino

Conferência e veracidade: Exatidão

Piritiba-BA, 12 de 12 de 2018

JULIANE LLY D M ARRUDA TABELIA  
 ESCRIVENTE

Por Semelhança Por Autenticidade  
 Válido com selo Autêntico

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Que fazem pelo presente instrumento os abaixo assinados:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/05/1984, natural de Córrego do Ouro-GO., filho de Erlan Anselmo da Rocha e Marlene Dias da Rocha, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o nº. 978.738.531-87 e portador da carteira de identidade RG sob o n.º 4432744 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliado na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., e

**JOCLEIDE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 25/02/1984, natural de Itaguari-GO., filha de João da Silva e Marileide Barbosa da Silva, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o n.º 002.120.731-33 e da carteira de identidade RG sob o n.º 4584341 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliada na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., únicos sócios da empresa **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará no município de Aragarças-GO., CEP. 76.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202647393 em sessão de 06/05/2009 e alterações sob os números: 52091080037 em 16/07/2009 e 52091838193 em 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.830.704/0001-45, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará, Aragarças-Go., passará a ser na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto no município de Aragarças-Go. CEP – 76240.000

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, através de reserva de lucro mantendo o mesmo percentual do capital social.

O capital social por força da alteração fica assim demonstrado:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

**CLAUSULA TERCEIRA – Exclui-se do objetivo da sociedade** a atividade de Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **Inclui-se no objetivo da sociedade** as seguintes atividades: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio De Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas e Equipamentos; **Portanto o objetivo da sociedade passará a ser:** Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Manutenção e Reparação



de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroterapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade que era exercida tão somente pelo sócio: KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA passará a ser exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA e JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

u **CLÁUSULA QUINTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade posteriores não alcançados ou alterados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e terá sede e domicílio no município de Aragarças-GO., na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto, CEP 76.240.000 e adotará como denominação do estabelecimento: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subdividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletro terapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio

Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA e JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, para o(s) sócio(s) administrador(es), conforme o disposto na cláusula sétima deste instrumento, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças-GO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

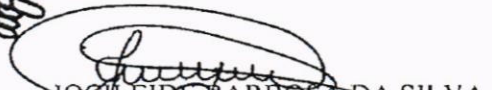
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

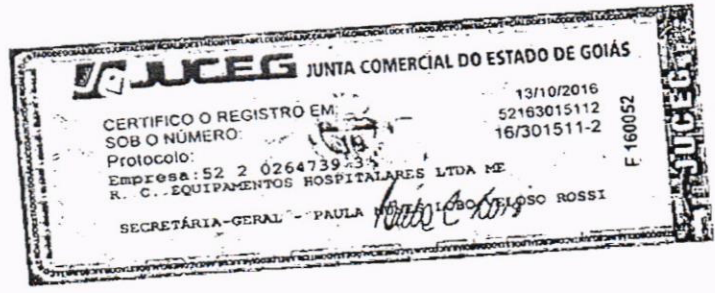
Aragarças-GO., 30 de Setembro de 2016.

RECONHEÇO

  
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA

RECONHEÇO

  
JOCELEIDE BARBOSA DA SILVA



Certifico que este documento da empresa R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20264739-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/301511-2 e o código de segurança 7Amph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL**  
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000  
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a(s) Assinla(s) de: **WLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** (3874) e **TERMO** (15183) e **JOCELEIDE BARROSA SILVA ROCHA** (4826) Termo: 15184

Selo: AVB 781114 Valor: R\$: 5,90  
Selo: AVB 781115 Valor: R\$: 5,90

Cod. Serventia: 430 Cod. Ar: 10/2016 513:41:47

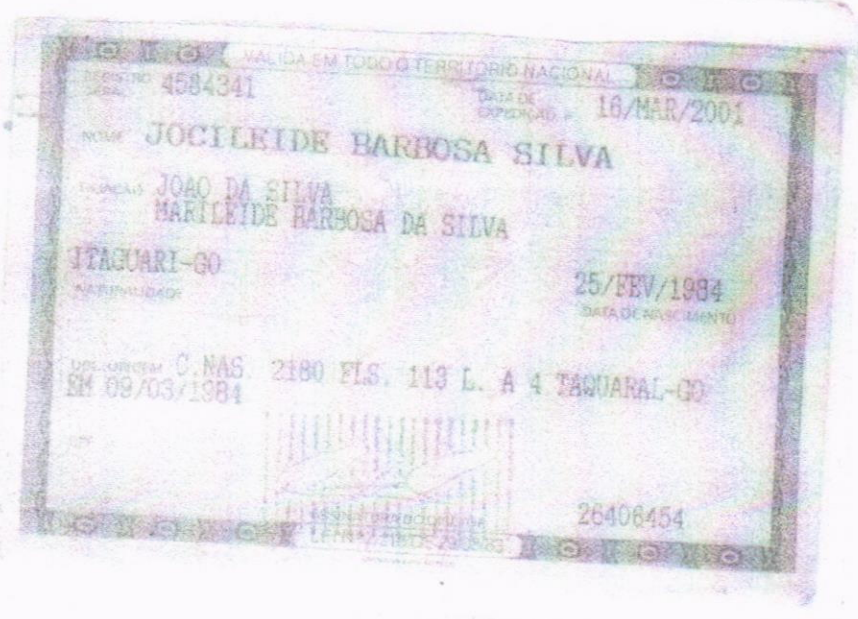
Pontal do Araguaia - MT

Controlado Digital  
Tribunal do Judiciário - MT  
Código de Serventia: 430

Assinada digitalmente em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral



Certifico que este documento da empresa R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20264739-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/301511-2 e o código de segurança 7Amph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Érico - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 344-9484 - Fax: (33) 344-9486

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 108081607190921010320-1; Data: 16/07/2019 09:26:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U92352-S11H;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 978.738.531-87

Nome: KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA

Data de Nascimento: 22/05/1984

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 24/08/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:59:33 do dia 14/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 142D.2FBD.00B8.8377



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS Nº 128  
RUB

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. l

RC Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
Kleverton Anselmo da Rocha- Soc. Adm.  
CPF 978.738.531-87 e RG 4432744

RC EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:10830704000  
145

Assinado de forma digital  
por RC EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:10830704000145  
Dados: 2019.10.11 15:37:28  
-03'00'

RC – Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
Setor Aeroporto, Aragarças – GO - Cep: 76.240-000  
Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA





# HOSPITALAR

P.M.S.A.L

FLS Nº 1259

RUB

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, constantes do edital acima referido, nos termos do artigo 4 inciso VII da lei 10.520/2002, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

RC Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
Kleverton Anselmo da Rocha- Soc. Adm.  
CPF 978.738.531-87 e RG 4432744

RC EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:10830704000145

Assinado de forma digital por RC  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA:10830704000145  
Dados: 2019.10.11 15:34:59 -03'00'

RC – Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
Setor Aeroporto, Aragarças – GO - Cep: 76.240-000  
Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.830.704/0001-45</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA</b>	NÚMERO <b>2457</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA34 LOTE 11</b>
CEP <b>76.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGARCAS</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@RCHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(64) 3638-3378/ (66) 9688-7576</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 08:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.830.704/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
NOME EMPRESARIAL R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 11
CEP 76.240-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO ARAGARCAS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@RCHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (64) 3638-3378/ (66) 9688-7576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 08:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :06/04/2020 - 14:50:35

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 10.830.704/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE: 10.459.598-1  
NOME EMPRESARIAL:  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CONTRIBUINTE?  
SIM  
NOME FANTASIA:  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
NÚMERO: 2457 QUADRA: 34 LOTE: 11 COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
SETOR AEROPORTO  
MUNICÍPIO: ARAGARCAS UF: GO  
CEP: 76240000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

UNIDADE AUXILIAR:

---

CONDIÇÃO DE USO:

---

DATA FINAL DE CONTRATO:

---

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:  
21/12/2009

DATA DE CADASTRAMENTO:  
21/12/2009

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 06/04/2020 14:50:35

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.830.704/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem